



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13910	Air condicionado quente e frio 9.000 btus Split, com suporte e instalação inclusa	4,00	JUN	1.852,00	7.408,00
2	13991	Arquivo de aço com 04 gavetas, com chave, chapa 26	2,00	JUN	1.103,00	2.206,00
3	13992	Cadeira giratória com braço dielox espuma melada no assento e encosto em couro com pino	3,00	JUN	439,00	1.317,00
4	955J	Linha de sane para computador	10,00	JUN	35,00	350,00
5	11005	Computador - processador (3M cache, 3.60GHZ), memória 4GB, HD 500 GB, drive DVD-RW, Rede 10/100/1000, 01 porta PS2 mouse 3' porta PS2 teclado 01 porta VGA, 3 x entradas de áudio (líbia-âm-óptica), 04 portas USB 2.0, 01 teclado + 2 mouses 2.0 fiteiras	5,00	JUN	1.499,00	7.495,00
6	11002	Liquidificador industrial - superior 2 - 150w	1,00	JUN	509,00	509,00
7	13993	Móveis 19'	5,00	JUN	406,00	2.030,00
8	69	MOUSE PS2	20,00	JUN	19,00	380,00
9	6071	TECLADO PS2	15,00	JUN	29,00	435,00
TOTAL						22.669,00

JUSTIFICATIVA: atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

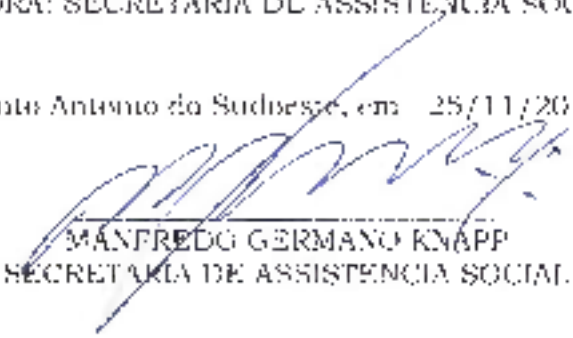
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme liberação do recurso

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/11/2014


MANFREDG GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Detacção Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Forte de recurso
2014	2541	01.012.01.744.3801.02015	913

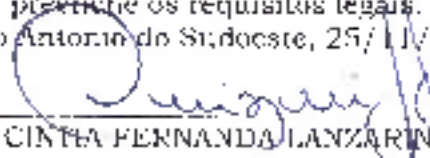
Santo Antonio do Sudoeste, 25/11/2014.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

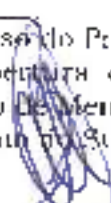
Santo Antonio do Sudoeste, 25/11/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/11/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _ _ de _ _ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 229/2014

003

Página 1

Solicitação: **229** **Aquisição de Material** Processo: 25/11/2014

Valor: **7.000** TOTAL: 7.000

Solicitante: **651705-7 MARMELO GERMANO KNAUF** Processo Gerado: 453/2014

Local: **RA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Orgão: **09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Pagamento: Conforme liberação

Endereço: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Cidade: Itas

Direção: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Objeto: Aquisição de material de consumo para o setor de assistência social, conforme especificações e quantidades em anexo.

Justificativa: Aquisição de material de consumo para o setor de assistência social, conforme especificações e quantidades em anexo.

Item: **001 Leite 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
010402	Arroz branco quena e 1kg 0,300 btlas. 5kg, com suporte nata e 10% incluída	UN	4,00	1.850,00	7.400,00
010901	Arroz de água com 14 gavetas, com arroz, chapa de	UN	1,70	400,00	680,00
010902	Carroço plástico com braço de ferro e corrimão, para transporte de material em obra e uso geral	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
010903	Carro de mão para computador	UN	10,00	35,00	350,00
011000	Computador - processador (2M cache, 3,00GHz) - memória (4GB) - HD (500GB) mouse (1000dpi) - fone (1400Hz) - 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta USB 3 e entradas de áudio (400 mhz) - câmara (MP3) - 01 mouse - 01 USB 3 - 01 teclado	UN	5,00	1.480,00	7.400,00
011001	Equipamento de informática - 2 - 1000	UN	1,00	533,00	533,00
010601	Molho 10'	UN	5,00	400,00	2.000,00
010701	MOLHO 10'	UN	20,00	14,44	288,80
010702	MOLHO 10'	UN	10,00	35,00	350,00
				TOTAL	22.868,00
				TOTAL GERAL	27.868,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSO ÍNDICE DE GESTÃO
DESCENTRALIZADA IGD-SUAS 2014.**

REPASSE FNAS CONTA CORRENTE Nº. 232297 AG 8052.

VALOR MÊS: 1.014,61. Valor anual: 12.175,32

Fonte 913 Conta Corrente n.º 23.229-7. Pagamento conforme liberação das parcelas pelo MDS do recurso IGD/SUAS no decorrer do ano de 2014, sendo a aquisição dos itens abaixo relacionados de acordo com a necessidade do órgão gestor/Sec Mun. de Assistência Social.

- a) Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades destinadas para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família para o atendimento às famílias beneficiárias referenciadas no Paif/CRAS
b). A COTAÇÃO FOI REALIZADA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total Anual
Ar condicionado quente e frio 9.000 hts Split com suporte e com a instalação incluída	1.850,00	04	7.400,00
ARQUIVO AÇO. com 04 gavetas. com chave. chapa 25	Unid 07	409,00	2.863,00
Cadeira giratória com braço diretor espuma injetada no acento e encosto em corvin cor preta.	Unid 03	439,00	1.317,00
Computador Processador Computador: Processador Core i3-4160 (3M Cache, 3.60 GHZ), Memória 4GB, HDD 500 GB Driver DVD-RW, Rede 10/100/1000. 01 porta PS/2 mouse. 01 porta PS/2 teclado 01 porta VGA 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais. Valor	Unid 5	1.499,00	7.495,00
			1100,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

Teclado PS 2	8371	Unid	15	29,00	435,00
Mouse PS2	89	Unid	20	19,00	380,00
Caixa de som para computador	3560	Unid	10	39,00	390,00
Monitor 19"	10999	Unid	5	400,00	2000,00
Liquidificador industrial copo inox 2 litros. 110w	11002	Unid	1	589,00	589,00
TOTAL					22.869,00

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 24/11/2014

Manfredo Germano Knapp
Secretário Municipal Assist. Social

Carminatti
Soluções em Informática



TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA EMPRESA

Avenida Brasil – Centro de São José
Santo Antônio do Sul – PR – Brasil

Data: 24/11/2014 Validade da proposta: 7 dias

Prazo de entrega: 15 dias úteis

Computador. Processador Computador. Processador Core i3-4160, (3M Cache, 3.60 GHZ), Memória 4GB DDR3, HD: 500 GB, Driver DVD-RW, Rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3X entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais

VALOR: R\$ 1.499,00

Teclado PS2 VALOR: R\$ 29,00

Mouse PS2 VALOR: R\$ 19,00

Caixa de som para computador VALOR: R\$ 39,00

MONITOR LED 19.5 LG 20EN33SS 19.5 LED HD 1600X900 WIDESCREEN VGA
PRETO PIANO

VALOR: R\$ 409,00

Sr. Vitor Costa

Departamento Comercial Informática

Carminatti Eletrônicos - Fone: (046) 3593 8813

Email: silvan@carminattipr.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 -
PROCESSO Nº 454/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8066 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0119/2014 de 25/11/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.869,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/12/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/12/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563 8000 e através do e-mail licitacoes@pmuas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, corrente e cinco dias de novembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/11/2014
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 735
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/11/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 956
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/11/2014
JORNAL: DIÁRIO
EDIÇÃO: 67
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REPUBLICA DE BOLÍVIA
GOBIERNO

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

REPUBLICA BOLIVIANA DE INDIOS Y SANJOS
MINISTERIO DE INTERIORES

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

SECRETARIA DE JUSTICIA DEL PODER JUDICIAL
EXAMEN DE CONTRATO

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

MINISTERIO DE EDUCACION
SECRETARIA DE EDUCACION

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

PREFECTURA DE SUPLLENTE DE TIERRA
MINISTERIO DE INTERIORES

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA
MINISTERIO DE INTERIORES

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

INSTITUTO NACIONAL DE ASISTENCIA SOCIAL
MINISTERIO DE INTERIORES

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:

SECRETARIA GENERAL DE LA PRESIDENCIA

El Poder Ejecutivo de la Nación Boliviana, en virtud de sus facultades, y de las conferidas por el Poder Legislativo, decreta:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014
PROCESSO Nº 454/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando **Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **10/12/2014, às 11:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **10/12/2014, às 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

(Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.
- 1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade

DOTAÇÕES



Exercício da despesa	Corta da despesa	Função programática	Faixa de recurso
2014	2241	09 202 18 744 0801 32015	013

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e intransferível aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **10/12/2014, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014
DATA DE ABERTURA: 10/12/2014, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014
DATA DE ABERTURA: 10/12/2014, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme



Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários a formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciara apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admiindo a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que



cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, guiada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** [o programa será enviado como anexo juntamente com o edital] deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência *escodernadas* ou *grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelaçias que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto a cada;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão de Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a serante sorteador. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei Complementar, será realizado sorteio;

8.8- A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item**.

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis.
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecadas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas;
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

l) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

II) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto a regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto a habilitação final da mesma, que será comunicada as proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4. Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Pindo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias** contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 22.869,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

atos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar a empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causadas ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do corrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- O orendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado conforme fluxo de caixa mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos.

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulaada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevat omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvida(s) em ato público de abertura dos envelopes, ata(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.6 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de novembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARLI'S CRISTINA TOGNI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máxima total
1	10900	Air condicionado quente e frio 5.000 btus Split com suporte e instalação incluída	4,00	UN	1.950,00	7.800,00
2	10991	Arquivo de aço com 04 gavetas, com chave e cadeado 2E	7,00	UN	410,00	2.870,00
3	10990	Cadeira giratória com braço, diretor espuma injetada, insonorizada e encosto em curvimor preto	3,00	UN	439,00	1.317,00
4	10980	Faixa de som para computador	10,00	UN	39,00	390,00
5	11006	Computador - processador (3M cache, 3.50GHz), memória 4GB - HD 500 GB drive DVD-RW Rede 10/100/1000 - 01 porta PS2 mouse - 01 porta PS2 teclado, 01 porta VGA, 2x entradas de áudio (teclado/micro) - 02 portas USB 2.0 - 02 portas - 2 USB 2.0 frontais	6,00	UN	1.495,00	8.970,00
6	11002	Liquidificador industrial - capacidade 2l, 110w	1,00	UN	589,00	589,00
7	10996F	Mesa cor 19	5,00	UN	400,00	2.000,00
8	888	MOUSE PS2	20,00	UN	15,00	300,00
9	8371	TECLADO PS2	15,00	UN	29,00	435,00
TOTAL						27.869,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0119/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0119/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

[Nome da Empresa]
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

Assinatura do representante legal da empresa

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOZEIRO(A), FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portadora) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

N) NOTA DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

{Nome da Empresa}, CNPJ/MF Nº....., sediada, {Endereço Completo}

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NÚMEROCONTRATO>/<EXERCÍCIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado de Paraná, com sede na Avenida Brasil, 127 - Centro - CEP = 85.710-000 - inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO OPTINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.069-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO>CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO>CIDADEU>, doravante designada CONTRATADA, em razão as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGUASUAS da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, com termos, taxa e quantidades, da seguinte forma:

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assaindo como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir é o CONTRATANTE e o preço por receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO>R\$.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer bens ou equipamentos concernentes ao objeto do presente contrato será da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completação e cumprimento das obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos arts. 15, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em duplicata via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na forma apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários concernem por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS =

<COTAÇÕES CONTRATO>T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____ no serviço e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA por obter o valor contratado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) avaliar e a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento, e manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto de acordo com as especificações de Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0119/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outros dispêndios necessários para o fomento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância de legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, sendo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito, com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela legislação dos mesmos, após entendimentos verbais devendo ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para distribuição e quantificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0119/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes medidas, sem prejuízo das sanções legais da Lei n° 8.064/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no sistema anterior será contado em dias corridos, a partir de 1 (uma) dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a multa não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será debitada nos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente autorizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação do Edital da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplência de qualquer obrigação ajustada;

b) Injúria ou dano ao público, contumácia ou inépcia da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cederizar ou transacionar qualquer direito decorrente do contrato;

d) Oculistas mencionados no Artigo 75 da Lei n° 8.064/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em caso de rescisão por inatendimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n° 8.064 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santa Ana, do Suldoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento de disposição no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em decorrência a celebração do presente contrato e em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta não poderá participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 8º da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente contrato, sejam de natureza trabalhista, previsto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 6.496/76, penal ou fiscal, inclusive as relativas a tributos.

O titular responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, CNPJ nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a modificação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual valor e forma, na presença das Oitavas Testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o Município de Santa Ana do Suldoeste, Estado do Paraná, notwithstanding qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com poderes para receber notificações, citações e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santa Ana do Suldoeste, <DATA> <MUNICÍPIO>


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO*T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO*T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO*T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO*T&CPEREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

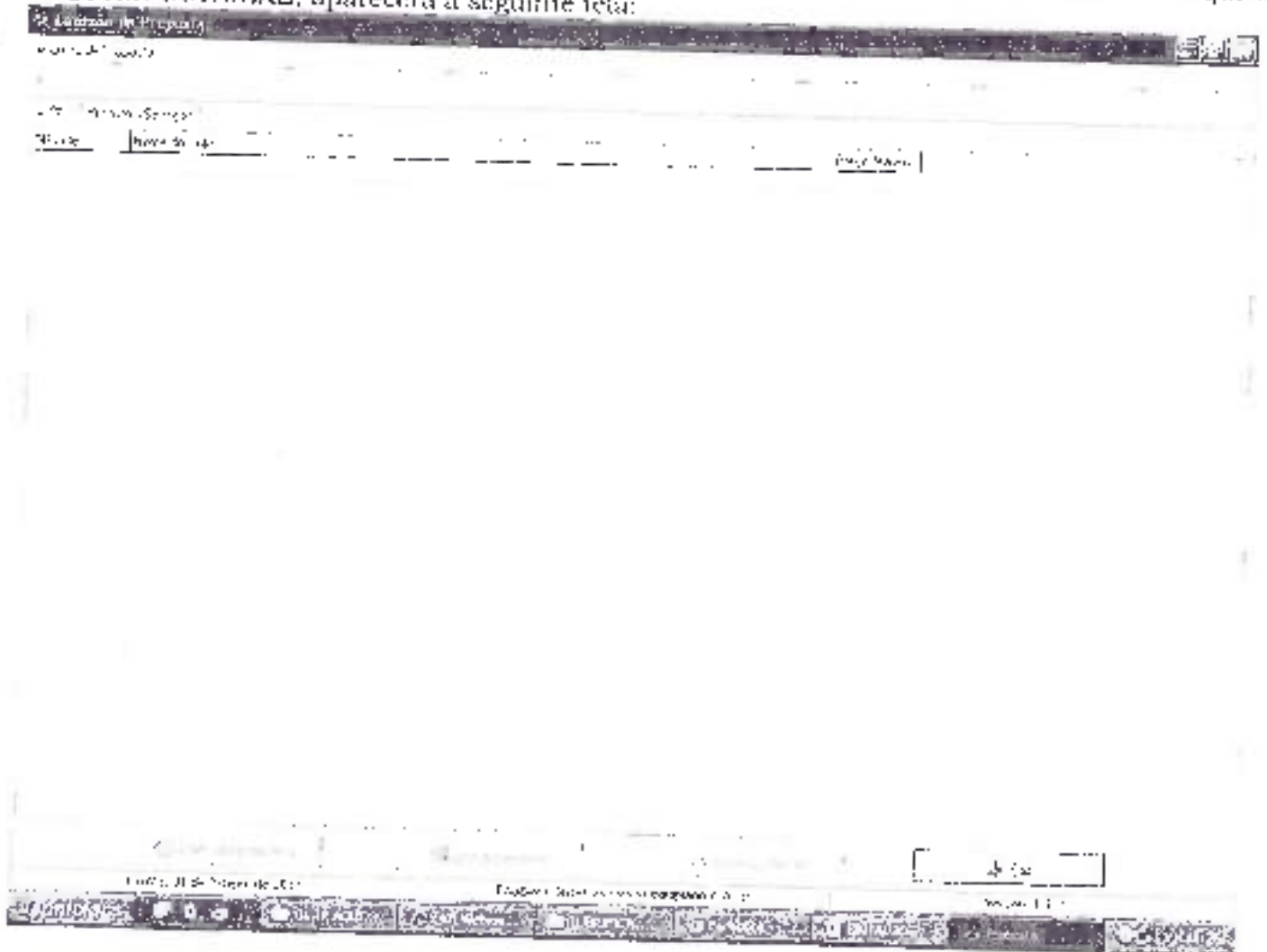
3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município segue anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

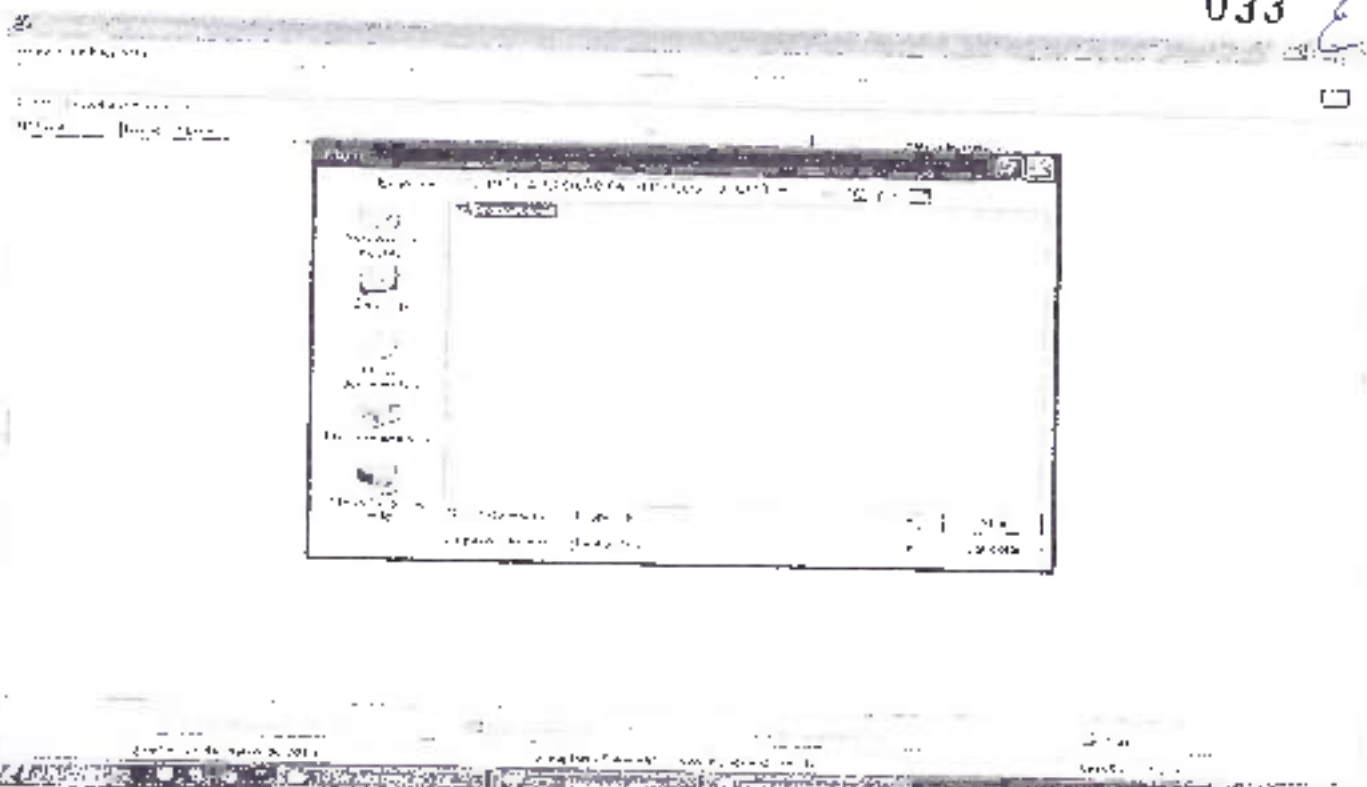
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalhará com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Reservado
01	PRODUTOS	1	1000000	1000000	100	000
02	PRODUTOS	1	1000000	1000000	100	000

Max. caracteres: 1000000

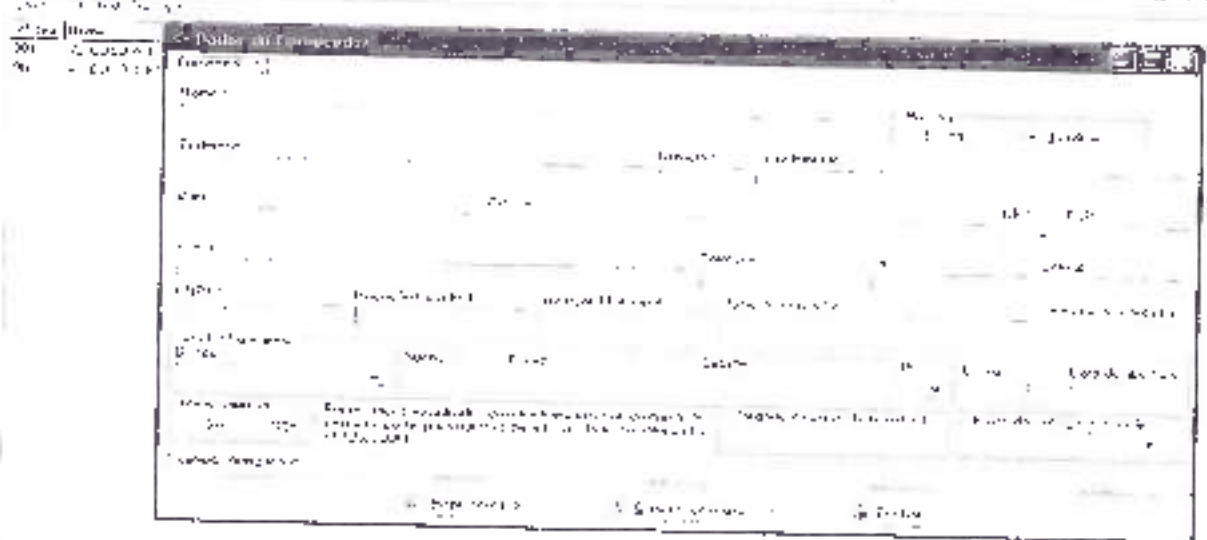


3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parenteses, traços ou barras)

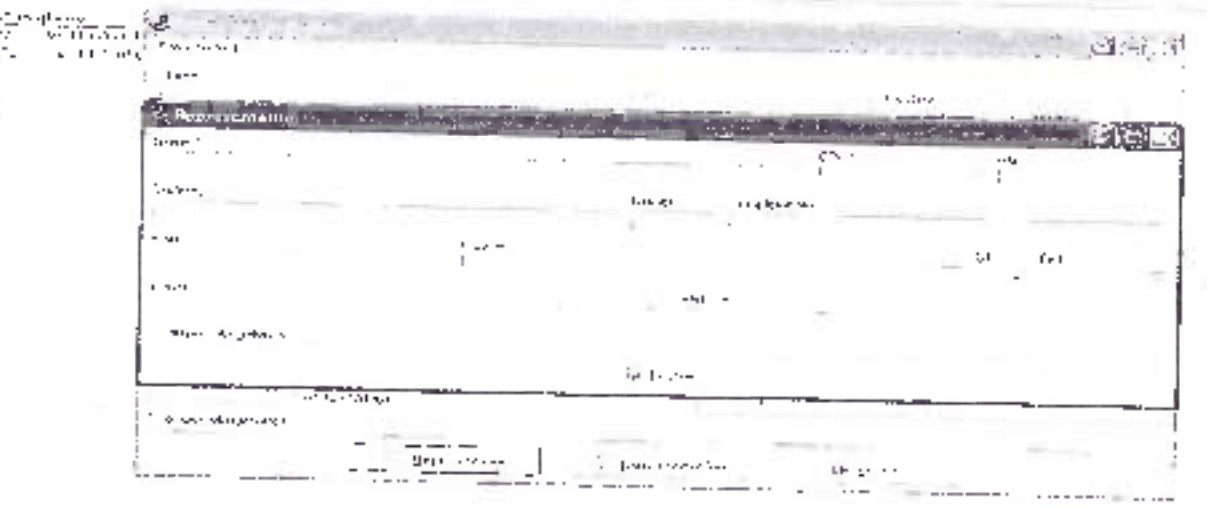
Atividade 3.2.9
Lição 20 - 2024 - Administração - Unidade de Ensino - Administração Financeira
1. Objetivo
1.1. Objetivo da Atividade



Atividade 3.2.9
Lição 20 - 2024 - Administração - Unidade de Ensino - Administração Financeira
1. Objetivo
1.1. Objetivo da Atividade

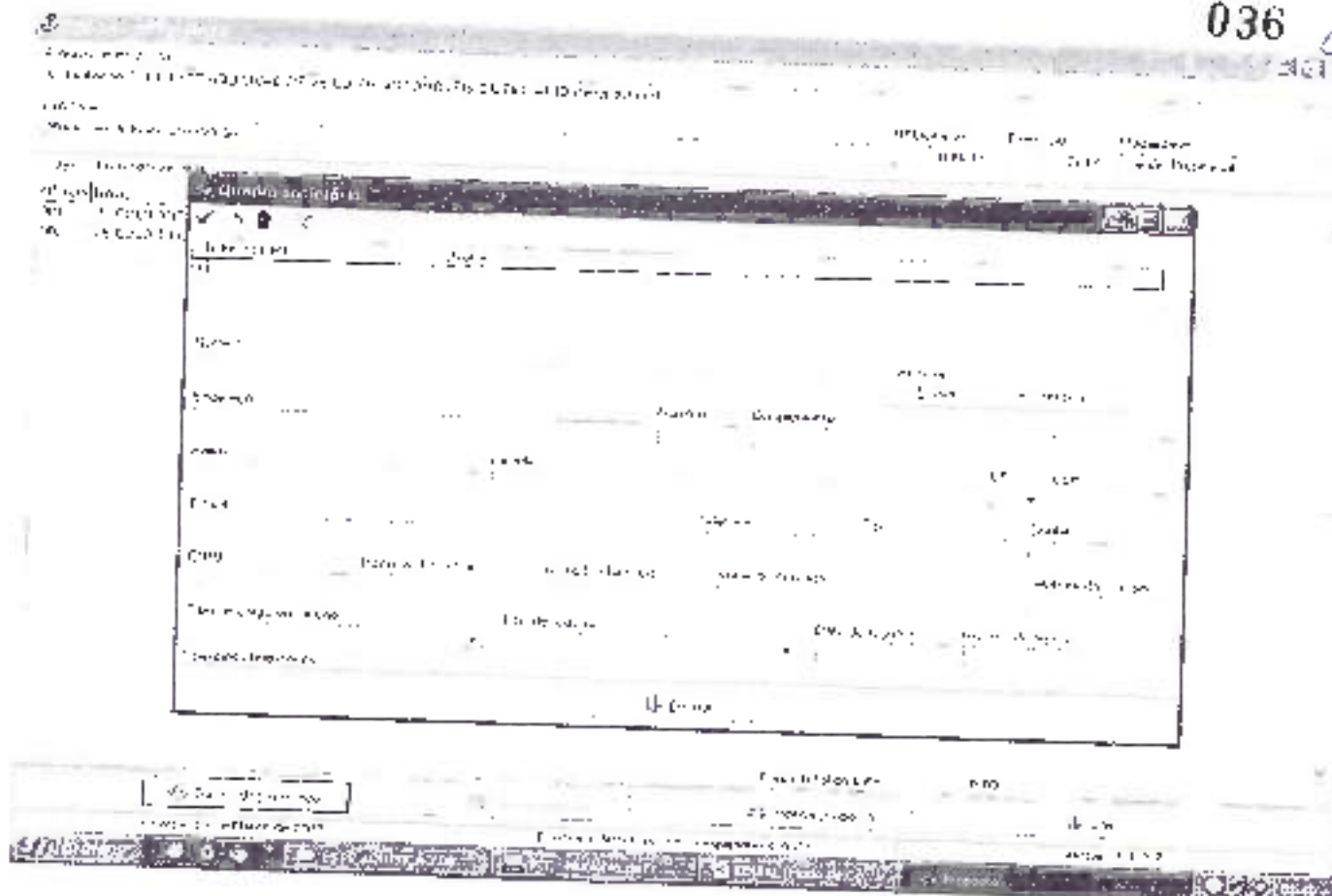
3.2.9 Na opção "Representante" concluir as informações. (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços)

Atividade 3.2.10
Lição 20 - 2024 - Administração - Unidade de Ensino - Administração Financeira
1. Objetivo
1.1. Objetivo da Atividade



Atividade 3.2.10
Lição 20 - 2024 - Administração - Unidade de Ensino - Administração Financeira
1. Objetivo
1.1. Objetivo da Atividade

3.2.10 Preencher o quadro societário. Incluir as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente.



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESI, em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive;

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA COPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esi é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208 PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0119/2014, de 25/11/2014, na modalidade Pregão, tipo melhor preço, Par item, a realizar pelo município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25/11/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmseas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 09:11
Para: 'VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP:192014.esl.esProposta v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME [<mailto:viola-center@hotmail.com>]
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 10:50
Para: licitacao@pmseas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 13:19
 Para: 'ALF Edital'
 Assunto: RFS. SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 119/2014
 Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 119 2014 doc; PropostaPP1192014.pdf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bruza
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: ALF Edital [mailto:alfedital@outlook.com]
 Enviada em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 13:17
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP.119/2014

BOA TARDE
 GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL PP.119/2014
 RAZÃO SOCIAL ANDREIA LORENZI-ME
 CNPJ.17189700000175
 ENCANTADO.RS
 TEL.5183381400
 Maria Fraportti.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmasas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:10
Para: Ana Michele Santolin
Assunto: RFS - Solicitação de edital (119)
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc, PropostaPP1192014 usl. esfrojuxta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone. 46 3363 8000 – 8008 – 8015

De: Ana Michele Santolin [<mailto:anamichele@hoptmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 16:12
Para: Licitação Santo Antonio
Assunto: Solicitação de edital (119)
Prioridade: Alta

Bom tarde, venho através do presente solicitar o Edital, bem como arquivo digital (se houver) e anexos:

PR/119/2014

All.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
 CNPJ. 73.334.176/0001-32 - 46 3536 7572
 Dois Vizinhos/PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmasas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:36
Para: 'Licitações'
Assunto: RES. Sr(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio
Anexos: EDJ7A1-PP-119-2014.doc; PropostaPP1192014-Ext. es2proposta_v1138.zip

Conforme solicitado enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Licitações [mailto:licitacoes@prefeitura.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:05
Para: licitacao@pmasas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Sr.(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio

Bom Dia:

Sociedade BR FRIGIDEIRA LTDA COM DE BEBIDAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
 CNPJ 09.498.627/0001-11

Rua do Cuiabá, Sebastião Severino da Paiva, 61

Bl. Manchester / Sala nº 45B

Venho por meio deste solicitar o edital/termo de referência do PP 119/2014.

No aguardo de uma breve resposta;

Atenciosamente,

Aline Wille

Dep. de Licitações

Refrigério Ind. e Com. de Bebidas Industriais LIDA-AM

CNPJ 07.056.775/0001-00

licitacoes@refrigerioam.com.br

www.refrigerioam.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:35
Para: TRISTACCI INFORMATICA
Assunto: RES: Edital Licitação nº 119/2014
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: TRISTACCI INFORMATICA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 09:30
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital Licitação nº 119/2014

Bom dia, poderia me encaminhar o Edital referente a Licitação nº 119/2014

Aguardo...

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMATICA
 RUA SIMÃO FAQUINELLO, 315, CENTRO
 PRANCHITA/PR
 CEP: 85730-000
 (46) 3540 1493

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:17
Para: 'Mega Informática - Licitações'
Assunto: RLS: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 219 2014.doc, PropostaPP1292014 est esProposta v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bruin
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Mega Informática - Licitações [<mailto:mega.licitacao@hotmail.com>]
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2014 10:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

Solicitamos edital conforme anexo

Fátima Posso

Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA

(46) 3536-1021 / 3536-8101

Rua Prudente de Moraes, 504

Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:29
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: es:Proposta_v1138 sp. EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.usl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bruhn
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Cleyton [mailto:cleyton@postuanga.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2014 08:06
Para: Pref Santo Antonio Sudoeste
Assunto: Solicitação

Bom dia
 Solicito copia do edital de pregão 454 de equipamentos juntamente com arquivo autocotação
 Aguardo retorno

Cleyton

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:31
Para: REGINALDO - MOVELARIA
Assunto: RLS: Solicitação do edital e anexos nº119/2014
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc, PropostaPP119/2014 est; usf=posta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email!”

Atenciosamente,

Eliane Bruhn
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone. 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: REGINALDO - MOVELARIA [mailto:reginaldo@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2014 15:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital e anexos nº119/2014

Solicito através desta o edital e anexo nº 119/2014.

Sem mais no momento.

Obrigado

Reginaldo Bauder.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:31
 Para: Otavio montemezzo'
 Assunto: RES: Solicitação do Edital Pregão Presencial nº 122/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise);
 Anexos: esFronosta_v1128.zip; EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email!”

Atenciosamente,

Eliane Bruhn
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 8008 - 8015

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
 Enviada em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2014 15:07
 Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
 Assunto: Solicitação do Edital Pregão Presencial nº 122/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/ME.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:09
Para: De Paula Empreendimentos me
Assunto: RES - EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.pdf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bratti
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8013

De: De Paula Empreendimentos me [mailto:depaulaempreendimentos@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 26 de novembro de 2014 15:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

BOA TARDE, SEM DA DE PAULA EMPREENDIMIENTOS SOLICITAMOS O EDITAL DO
PREÇO 119/2014.

AGRADECEMOS MUITO LA,

FERNANDA BALVAZAGLIO
RFP - ADM

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:10
 Para: alessandra.brustolin
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: EDITAL PF 119 2014 doc: PropostaPP1192014 est; esProposta_v11128.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruin
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: alessandra.brustolin [mailto:aeserigraf@hotmail.com]
 Enviado em: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 07:47
 Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

SOM DIA:

- > Solicitação Sr(a) Pregoeira,
- > Edital de licitação 119/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- >
- > Razão Social: THIAGO BORTOLOTTO
- > CNPJ 20164560/0001-99
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua RICARDO BORTOLON,413
- > 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmisas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:11
Para: 'gratis@paranalicitacoes.com.br'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: eProposta_v1138.zip; EDITAL PP 119/2014.doc; PropostaPPI19/2014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bruhn
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: gratis@paranalicitacoes.com.br [mailto:gratis@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 07:57
Para: licitacao@pmisas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: gratis@paranalicitacoes.com.br [mailto:gratis@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de novembro de 2014 10:34
Para: licitacao@pmisas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

80M DIA
SOLICITO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014.
OBRIGADO, AGUARDO RETORNO.

PARANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO
CNPJ: 13.781.894/0001 46
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:12
Para: 'Editais'
Assunto: RES. edital
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc; FranstaPP1192014.es; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Elaine Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste
 Fone: 46- 3363 8000 - 8008 - 8015

De: Editais [mailto:editais@caperpass.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 10:02
Para: 'licitacao@pmas.pr.gov.br'
Assunto: edital

Bom dia queria receber por email o edital Pregão Presencial Nº 119/2014.

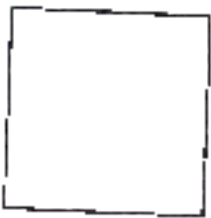
Obrigado.

Atenciosamente,

Lourival Ferreira Junior

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda
 CNPJ 05.211.777/0001-15
 Fone: 41 3362 8000
 Caixa Postal 502 - CEP 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR
 E-mail: editais@caperpass.com.br

 CAPERPASS



Este email usa limpo de virus e malwares porque a proteção de avast! Antivirus esta ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:12
Para: João Marcos - ConLicitação
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão 119/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL_PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.esl


Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Braun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: João Marcos - ConLicitação (mailto:joao.marcos@conlicitacao.com.br)
Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 11:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@nsas.unilue.com.br
Assunto: Solicitação de Edital - Pregão 119/2014

 conlicitação

com VOCÊ
conquistando
Negócios



Solicitação de Edital

Unidade Licitante:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

São Paulo, 27 de n

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para atender o Programa 1307 - Saúde da Assistência Social.

• O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para atender o Programa 1307 - Saúde da Assistência Social.

RAZÃO SOCIAL: Comércio Nacional de Informática Ltda
CNPJ: 08.025.819/0001-01
ENDEREÇO: Rua da Lavoura, 410
RESPONSÁVEL: Gilma da Silva
CNP: 02503-000
BAIRRO: Barre
CIDADE: São Paulo - SP
TELEFONE: 11 - 3763-8968
FAX: 11 - 3763-8968
Cordialmente,

 João Marcos Darezzo Virgilio

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:12
Para: TRISTACCI INFORMATICA
Assunto: RE> Edital Licitação Nº 119/2014
Anexos: EDITAL PP 119 2014 doc, PropostaPP1192014.esl.esProposta.v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: TRISTACCI INFORMATICA [<mailto:licitacao@pmas.pr.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 11:29
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital Licitação Nº 119/2014

Bom dia, poderia me enviar o Edital referente a Licitação nº 119/2014.

Aguardo...

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMATICA
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
licitacao@pmas.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:25
Para: silvio ribas
Assunto: RES: Edital 119/2014 processo 454/2014
Anexos: usProposta_v113X.zip; EDITAL PP 119 2014 doc; PropostaPP1192014.exe

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 36 3563 8000 - 8008 - 8015

De: silvio ribas (mailto:silvioribasasarao@hotmail.com)
Enviada em: sexta-feira, 28 de novembro de 2014 07:51
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br; licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: RE: Edital 119/2014 processo 454/2014

Bom dia. To enviando e-mail e ligando, tem alguém que responde esse e-mail ou que atende no telefone indicado no edital?

From: silvioribasasarao@hotmail.com
To: licitacao@pmas.pr.gov.br
Subject: RE: Edital 119/2014 processo 454/2014
Date: Wed, 26 Nov 2014 18:25:42 +0000

oia. Esta recebendo meu e-mail??? to ligando ai ninguém atende.

From: silvioribasasarao@hotmail.com
To: licitacao@pmas.pr.gov.br
Subject: Edital 119/2014 processo 454/2014
Date: Wed, 26 Nov 2014 12:04:55 +0000

Bom dia. Preciso do edital 119/2014 de compra de mobiliário

att

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de dezembro de 2014 10:06
Para: Mega Informática - Licitações
Assunto: RFS: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.esl.es;Proposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Mega Informática - Licitações [mailto:mega.licitacao@informa.com]
Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2014 22:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Solicitamos edital conforme anexo

Fátima Posso
 Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA

(46) 3536-1021 / 3536-6107
 Rua Prudente de Moraes 504
 Sala 02 - Centro - Durs Vizinhas-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsus.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:07
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RFS: Pedido edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 119 2014 doc; PropostaPP1192014.xls

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa_dv@hct.net.com]
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2014 09:35
Para: licitacao@pmsus.pr.gov.br
Assunto: Pedido edital

Bom dia

Favor encaminhar os editais e proposta de preços pregão presencial n° 0119/2014

Obrigada

Dione
 46-35369400

Eletromáquinas aster Ltda
 02.995.568/0001-15
 Dois Vizinhos - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:07
Para: 'gratis@paranalicitacoes.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 119 2014.doc; PropostaPP1192014.es; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bruin
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: gratis@paranalicitacoes.com.br [mailto:gratis@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de novembro de 2014 10:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA,
 SOLICIO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014
 OBRIGADO, AGUARDO RETORNO,

PARANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO
 CNPJ: 13.781.894/0001-46
 SÃO MATEUS DO SUL - PR

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

061 E

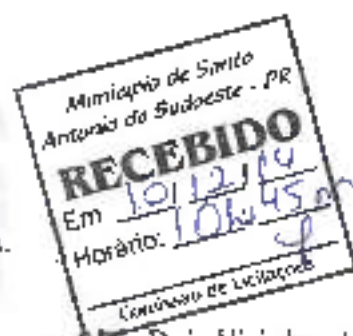
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.


CNPJ/ME Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR



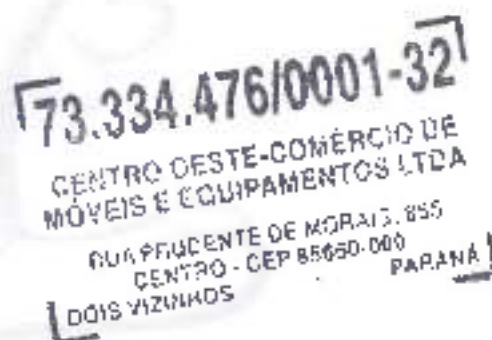
Credenciamos a Srta. Ana Michele Santolin, portadora da cédula de identidade sob nº 6.931.270-5 e CPF sob nº 027.071.089-28, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014


Ana Michele Santolin - Procuradora
RG.: 6.931.270-5 - CPF.: 027.071.089-28

firma reconhecida



***] NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.478/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244/9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/05/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.478/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1970, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, de a sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir

[Handwritten signature]

Protocolo de São José do Sul, 08 de Setembro de 2009. PR
10.13.19
310
Circulação de Cotações

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUITINHA PIEGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN


Município de Dois Vizinhos, do Estado do Paraná
10/12/12
039
Cartório de Notas





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DO ABERTURA 09/09/1993			
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
NOME DO ESTABELECIMENTO JURÍDICO CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.83-6-02 - Comércio Varejista de artigos esportivos 47.72-3-00 - Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-6-89 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-3-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCALIDADE R. PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 856	COMPLEMENTO
CEP 85.890-000	BARRIO/CEP CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO FISCAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO FISCAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/12/2014 às 14:27:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Vollar

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

RAFAEL SANTOLIN

Doc. Motorista - Lic. Motorista
 2042042-4 **EFAP** **PR**

DT 032.688.009-27 27/05/1981

AVELINO ANDRETTA
 SANTOLIN
 LUIZINHA REGORARO
 SANTOLIN

0371370205 02/12/2017 03/08/1999

[Signature]

LOCAL DOIS VIZINHOS, SE. 02/11/2012

[Signature] 1866312390 2910486267

080519097

080519097

SELO
 PUNARREN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS
 CIDADANIA DE BRASIL
 COMPROVANDO O DOMICILIO
 EM RESIDENCIA NA RUA DA VILA ECU 26

02/11/2012

[Signature]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confirme com o original
 10.12.12
 Comissão de Licitação

[Signature]

[Signature]

[Signature]



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

Câmara de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Tabela Imprensa Gráfica de Godoy



LIVRO	0139-P	FOLHA	018	RUBRICA
CÓDULO	0011	PROTÓCOLO	00014285	PÁGINA
				001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 13/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº 113, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castelo Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, maior, empresária portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD- F. D. D. C. I. A" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HNBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer impondâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux. f-) requerer

46 3551-5550 tabgodoy@wln.com.br
R. João De Losuiale, 581. Cx. Postal: 85 85690-000 Dois Vizinhos-PR

Comissão de Santo Am. do Suddeste - PR
Confere com o original
10.12.14
Comissão de Leilões

10

066 E

Handwritten initials and marks

PROBUD PLASTIFICAR
203970030

203970030

VIAGEM EM TERMO
DE PASSADOURO NACIONAL

Nome: **ANA KLEBER BARROS, JR**

CPF: **011.280-28** (07/05/1979)

Assessoria Administrativa
Luziliana Bezerra
SANTO ANTONIO
13/09/2013

Nome: **ANA KLEBER BARROS, JR**

CPF: **011.280-28** (07/05/1979)

Assessoria Administrativa
Luziliana Bezerra
SANTO ANTONIO
13/09/2013

Nome: **ANA KLEBER BARROS, JR**

CPF: **011.280-28** (07/05/1979)

Assessoria Administrativa
Luziliana Bezerra
SANTO ANTONIO
13/09/2013

Nome: **ANA KLEBER BARROS, JR**

CPF: **011.280-28** (07/05/1979)

Assessoria Administrativa
Luziliana Bezerra
SANTO ANTONIO
13/09/2013

BELO FUNARPEN

61042044

Cartão e foto que a presente triplicata
é reprodução fiel do seu original não tem
valor se apresentado neste sistema
em separado.

07 AGO. 2013

Orde
Viagem
Paga

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

De Sudoeste - PR

10.12.14

539

[Handwritten signature]

Centro Oeste

068 E

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

A representante legal da empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014


Ana Michele Santolin - Procuradora
RG.: 6.931.270-5 - CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRESENCIAL NO INÍCIO DA SESSÃO** (A) FORA DO ENVELOPE,

  E
At 4

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
 FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR




Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014


 Ana Michele Santolin - Procuradora
 RG: 6.931.270-5 - CPF: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
 CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

070 E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Tipo Empresarial CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/1993	Data de Início de Atividade 09/08/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 365, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 86.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCERIA.			
Capital, R\$ (CEM MIL REAIS) 100.000,00	Capital Integralizado R\$ (CEM MIL REAIS) 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Socios/Participação no Capital/Espécie de Socio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ Participação no Capital (R\$) Espécie de Socio Administrador Término do Mandato			
ANA MICHELE SANTOLINI 027 071.085-28		50.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLINI 333 484 009-27		50.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/08/2012 Número: 20124634654		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO			

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de novembro de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Am. do Sudese - PR
Conferido com o original

10/11/14

Assinatura
 CARMELO DE LIPPOLINI
 SECRETÁRIO
 DO MUNICÍPIO DE
 SANTO AMARIL DO SUDESE - PR

Assinaturas



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EL ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. CNPJ/ME Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) Stefania Larissa Bosa, portado(a) da cédula de identidade sob nº 9.182.832-4 e CPF sob nº (005.717.739-2) A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

ROSELI LUIZA GOMES BOSA
CPF: 459.491.509-78
GERENTE

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 10/12/14
Horário: 10:45
4



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. CNPJ/ME N° 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - Centro Dois Vizinhos - PR.

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CRA/PR 17316

ROSIELUCIA CALGAROTTO BOSA

GERENTE

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

CRA: PR 17316

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01/A
CENTRO - CEP: 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCF: 90179065-96 Fone/Fax: (46) 3536-1279



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1989
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ				
RAZÃO EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria				
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes				
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
48.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada				
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores				
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação				
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho				
47.81-0-01 - Comércio varejista de livros				
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário				
47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R CASTRO ALVES		NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.600-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/12/2014 às 16:53:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

075 *E*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.095.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.88-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para-fotografia
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 85.92-8-01 - Ensino de dança
 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
 85.98-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
65.660-000 BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MÚLTIPLA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/12/2014 às 16:53:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

076 *E*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.588/D001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.62-9-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.51-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121
COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/12/2014 às 18:53:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

077E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.508/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LÓGUA: LIRD
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121
COMPLEMENTO
SALA 01-A

CPF
85.650-000

MARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
NENHUMA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/12/2014 às 18:53:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Voltar

1.426.922-8 28/10/1998

ROSELI LUZIA CALABRITTO BUSA

Cônjuge: **GREZS JOSE CALABRITTO**
 JORNAL MEIRA DE PAULA CALABRITTO

07/02/1966

DOIS VIZINHOS/PR
 CURUÇÁ-0013 VIZINHOS/PR DE FEDE
 C. 608 2787, LÍVIO-04, FOLHA-194

421.690.509-78

16/11/2004 - PR

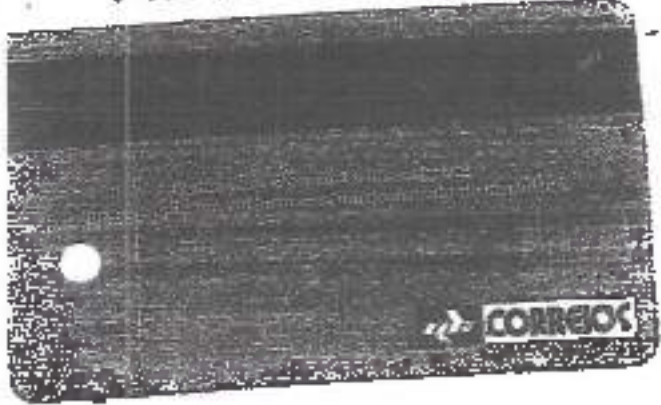
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

078

ROSELI LUZIA CALABRITTO BUSA

[Signature]



CPF

452.690.509-78

SELO
 FUNDAR/PR

TABELA
 D
 NOTAS
 PAT03991

Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conferido e apresentado neste Cartório em testemunho da verdade.

09 JUN. 2014

Paraná

[Signature]

SELO
 FUNDAR/PR

TABELA
 D
 NOTAS
 FCE0

Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conferido e apresentado neste Cartório em testemunho da verdade.

10 SET. 2014

Paraná

[Signature]

EM BRANCO

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Conferido com o original

10.12.14

[Signature]

Cartório de Leitorias

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e
 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e quarta alteração contratual arquivada sob o nº. 201441846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original

10.12.2014

EBO
 Comissão de Limitações

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
 Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
 Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
 Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
 Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
 Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
 Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
 Ensino de dança (85.92-9/01)
 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
 Atividades paisagísticas (8130-3/00)
 Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
 Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas (33.14-7/13)
 Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
 Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
 Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
 Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original

10.11.2014

ESB
 Comissão de Licitação

ELFTROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
 Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
 Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
 Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
 Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
 Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
 Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
 Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
 Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
 Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
 Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
 Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
 Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
 Fotocópias (8219-9/01).
 Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade a disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ N°. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Município de Santo Antônio do Sul - SC
 Confere com o original
 10/12/14
 830

Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG n°. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n°. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n°. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o n°. 201441846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n°. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)

Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).

Município de São Ant. do Sudoeste - PR
 Consta com o original

10/12/14

ESB

Carolina de L. Moraes

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- Ensino de dança (85.92-9/01)
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Conferir com o original

10/11/14

EDD

Associação de Licitações

(Handwritten signatures and marks)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA REFEIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	Perç. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL...	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS


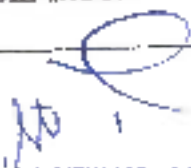
As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo inócua em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.



Município de Santo Antônio do Sul - Santa Catarina - PR
Conferir com o original
10 / 12 / 14
539
Comissão de Licitações

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Parágrafo Quinto - Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único - Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Arquivo de Santo Antônio do Sul - PR
Conferir com o original

10.12.14

339

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelos serviços que prestarão à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conferido com o original

10.11.19

230
 Comissão de Licitações

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 16 de Setembro de 2014.

Nelson Luiz Bosa
NELSI LUIZ BOSA

Rosemeida Calharotto Bosa
ROSEMEIDA CALHAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 / PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO REGISTRADO EM: 23/09/2014
SOL NÚMERO: 20145675947
Protocolo: 14567594-7, DE 16/09/2014
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature
No

10/12/14
7539
de Licitações

Handwritten initials
E
4
10



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/ME Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 10 de dezembro de 2014


ROSELI LUCIA CALGARATTO BOZA

GERENTE

Rua Castro Alves, 121 - Sala 01

CRA/PR 17316

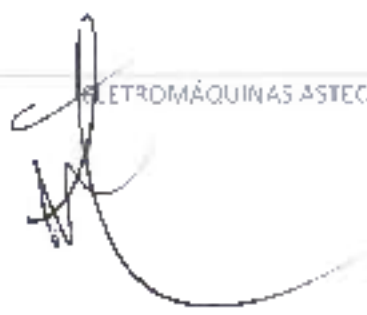
02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A

CENTRO - CEP 85660-100

DOIS VIZINHOS - PARANÁ


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 Dois Vizinhos Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90379063-98 Fone/Fax (41) 3336-1279
St
E



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial ELETRONAQUÍMIAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (beta)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0405982-1	02.985.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.668-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, GALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONEIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREIRO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRULTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERGAMINOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO			

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de novembro de 2014

14098221-0



Assinatura

SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ângelo do Sul - PR
 Confere com o original

10/11/2014

Comissão de Verificação

REGISTROS E PA
 AGÊNCIA REGIONAL DO
 DOIS VIZINHOS

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÃO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

091

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 640982-1		CNPJ 02.596.585/0001-15	
VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ	Participação no capital (%)	Espécie de Sócio	Administrador
ROBELI LUCIA BOSIA 388.688.888-87	25.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
ROBELI LUCIA CALGARDITO BOSIA 482.600.808-78	25.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento Data: 23/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de novembro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Antônio do Egito - PR
 Conferido em original
 12/11/2014
 Conselho de Locações

Sebastião Motta
 SECRETÁRIO GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 9.187.812 4 DATA DE EMISSÃO 12/12/2004

Nome STEFANIA LARISSA BOSE

FILIAÇÃO NELSI LUZZI BOSE

MATRÍCULA 5051116024 CALÇADÃO BOSE

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1994

FRANC. REG. 1980/PR

DOC. CRUZEIRO COMARCA-DIST. VIZINHOS/PR, DA SEDE

C. NASC. 1213111PRC=47, FOLHA=731

CPF 085.137.719-22

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO CARTEIRO: [Assinatura]

LEI Nº 7.118 DE 2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 9.187.812 4 DATA DE EMISSÃO 12/12/2004

Nome STEFANIA LARISSA BOSE

FILIAÇÃO NELSI LUZZI BOSE

MATRÍCULA 5051116024 CALÇADÃO BOSE

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1994

FRANC. REG. 1980/PR

DOC. CRUZEIRO COMARCA-DIST. VIZINHOS/PR, DA SEDE

C. NASC. 1213111PRC=47, FOLHA=731

CPF 085.137.719-22

CURITIBA - PR


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome STEFANIA LARISSA BOSE

Nº de Inscrição 05717739-23

Data de Nascimento 12/12/94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Nome STEFANIA LARISSA BOSE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNAMPEN

TABELIONATO DE NOTAS

09 DEZ. 2014

Dois Volumes Paraná

Presença fotocópia e reprodução em seu original conjuntamente apresentados neste Certidão em testemunho de verdade.

IC TABELIONATO GOV. DO PARANÁ

Dir. Geral: JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Dir. Assessor: MARCELO A. T. DE SOUZA

Dir. Administrativo: MARCELO A. T. DE SOUZA

Dir. Financeiro: MARCELO A. T. DE SOUZA

Dir. Técnico: MARCELO A. T. DE SOUZA

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR

Carteira com o original

10/12/14

[Assinatura]

Comissão de Licitação

EM BRANCO

[Assinatura]

[Assinaturas]



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

À POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 03.958.284/0001 11, sediada a Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste - SC.

Credenciamos o(a) Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5333421 e CPF sob nº 88456757187, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste - SC, 09 de Dezembro de 2014

GILBERTO PEDRO TERRIE
Socio Gerente
027.117.179-68

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Insc. Est. 254.094.171
836 Miguel do Oeste - SC



*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro São Miguel do Oeste - SC
FONE/FAX: (049) 3622-0130 - 3621-0245
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/07/2000	
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.88-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos ou para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
ENDEREÇO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684
CEP 69.900-000	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
ESTADO SC	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/11/2014 às 09:44:53 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/ME Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sul oeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 09 de Dezembro de 2014.

Gilberto Pedro Berte
CPF: 627.117.179-68
Sócio Gerente

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284/0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO**

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/ME Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sul, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


São Miguel do Oeste - SC, 09 de Dezembro de 2014.



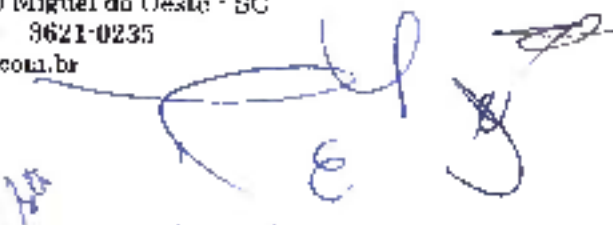
Gilberto Pedro Berte
CPF: 627.117.179-68
Sócio Gerente

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284-0001-11
Inscr. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

(*) **NOTA. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX - (049) 3622-0185 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

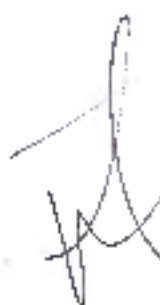
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **POTTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria Microempresa e/ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 09 de Dezembro de 2014

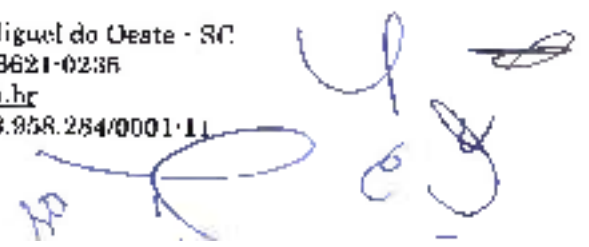


Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente

POTTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.958.284/0001-11
Insc. Est. 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC



Rua Alm Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: pottencia@pottencia.com.br
Potência Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTFACIL SCM F INFORMATICA LTDA EPP - Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Série) 422 0286517-9	CNPJ 09.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24.07.2000	Data do Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 584 CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC. 89.600-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ITENS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA.			
Capital R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 129/2006)	Prazo de Duração Indefinido
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
GILBERTO PEDRO BERTE 527.117.179-69	49.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
CLETON DA SILVA 187.980.761-67	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Air: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO(STATUTO)		Status XXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de novembro de 2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eu, Conferente assino

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Rua Santa Helena, 200 - Florianópolis
 Centro - Fone: (48) 3241-1111



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 700-2,
 de 24 de agosto de 2011

Documento Arquivado Digitalmente em 27/11/2014
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ: 03.555.648/0001-32

Você pode verificar a certidão em JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/verificado

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: GILBERTO PEDRO BERTÉ

Data de Nascimento: 3/12/1967

Nº de Registro: 230577609790

Seção: 045

Distrito: 0109

Município: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Data de Registro: 28/11/87

Caetano de Aguiar Silva

Gilberto Pedro Berté

13/R.2.525.693

30.10.1989

GILBERTO PEDRO BERTÉ

Deonísio Berté

Sélio Berté

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC 18.12.1967

Cart. Nasc. N. 706 - I. 24 - Fls. 12

Cart. Lopes - Bandeirante - SMOest - SC

027 117 179-68

Martine Schwers


Mai. 108.562

Dep. Defor Identificação 13 - DRB

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gilberto Pedro Berté

10/12/14

CS

Luiza Maria Berté

06-01-90

2-2000760

Gilberto Pedro Berté

18.12.67

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA

Rua Almirante Barroso, 298 Fone (048) 622-0747 Fax (048) 622-1 31

LIVRO Nº: 044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007846

PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA
SOM E INFORMÁTICA LTDA** a **CLEYTON RICARDO
LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SABAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (1309/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nesta Tabelionato, perante mim Clari Fatima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.258.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 654, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Bócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Setembro de 1967, filho de Osniário Berté e Sella Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.626.803-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-66, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1165, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ela(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1960, filho de Zimar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 864.567.571-67, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abri-ndo e movimentando contas correntes; fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, resgatar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avaliando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, com ou sem prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, fazendo recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Reparação Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos; assinar atas, Atas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. Este como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi lido, autografado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentais do recibo com o provido Nº 22781 do TJSC. Eu, **Clari Fatima da Silva**, Escrevente, o digitei, conferi, rubrico, dou fé e assino em público e razo. (Emolumentos R\$ 25,35, pelo R\$ 0,70 = R\$ 25,05).

Em Test. da verdade,
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2005.

CLARI FATIMA DA SILVA
ESCREVENTE


GILBERTO PEDRO BERTÉ

Tabelionato de Notas e Protestos
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 298
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Tabela Tabel.
Escritório
Comarcas

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

10/12/14

COMISSÃO DE DEFENSÃO



(Handwritten signatures and initials)

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela CSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1960, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 634 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 936 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000 que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:
GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais)
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A central stamp reads "CARTÓRIO NOTARIAL DO OESTE" and "12/12/14". To the right, there are several handwritten initials and a signature. At the bottom, there are two stamps that appear to be "Cartório de Leilões".

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda formalizando, se realizada a cessação delas a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

8ª A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, **Isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

15ª Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazaroni
Cleyton Ricardo Lazaroni

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

BRASIL
Município de SÃO MIGUEL DO OESTE
CELEBRAÇÃO COM O ORIGINAL
10/02/10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/06/2010 SOB Nº 20101400915
Protocolo: 10145021-6, DE 31/05/2010
Expensa: 42 2 0286317 9
POTENCIA SEM E INCORPORADA
LTRA 000

Monique Clincer Philipp
MONIQUE CLINCKER PHILIPP
SECRETARIA GERAL

[Handwritten initials]



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveis1tda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ: 06.336.209/0001-07 - Ins. Est. 903.08300-05

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE CREDENCIAMENTO ANEXO VI

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 119/2014- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

CREDENCIAMOS O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-B SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA, ELABORAR A PROPOSTA, OFERECER LANCES, ASSINAR ATAS, INTERPOR DE RECURSO E PRAZAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTF.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 10/12/14
Horário: 10h40m
Comissão de Licitação

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JOÃO GILACOB JUNIOR - SÓCIO-GERENTE
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR

2º TABELAMENTO DE NOMES **CARTÓRIO MALTA**
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO GILACOB JUNIOR
Em: 08/12/2014
Francisco Beltrão - PR, Placa Registrada nº 014
SECRETARIE KARME GASTON PAVAN MACIEL RST 41 - C.S.3
e.f.c. - 50mj3 - 14, N - CP-GK - Rua 5 - Curitiba em: http://danaper.com.br

(Handwritten signatures and initials)
AG E

RD

RD - Comércio de Móveis LtdaRua Tenente Camargo, 1956 - Centro
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ Nº 06.336.209/0001-07 - Ins. Est. 903.08300-05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE SR JOÃO GIACOMO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.309.769-45 E RG SOB Nº 9.842.048-7 SSP/PR.

OUTORGADO: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA GEOCONDO FELIPE, 709-APTO 34 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.320.129-34 E RG SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR.

PODERES: O **OUTORGANTE** CONFERE AMPLOS E TOTAIS PODERES AO **OUTORGADO**, POR PRAZO INDETERMINADO, PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, EMPRESAS PRIVADAS, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO ASSINAR PAPÉIS, DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES, PROPOSTAS DE PREÇOS E CONTRATOS) EM CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES E/OU PREGÕES DE QUALQUER MODALIDADE QUE A EMPRESA PARTICIPAR, E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 31 DE OUTUBRO DE 2013.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
João Giacomo Junior - Sócio-Gerente
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - FRANCISCO BELTRÃO - PR
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CENTRO
RUA PRINCIPAL, 120 - 85601-610

1º TABELIONATO DE NOTAS

PROCURAÇÃO TABELIONAR
Nº 13.200/13-1000/2001
Nº 13.200/13-1000/2001
Nº 13.200/13-1000/2001
Nº 13.200/13-1000/2001

TABELIONATO DE NOTAS
EWU33619



João Giacomo Junior
Everaldo da Silva Macagnan

Everaldo da Silva Macagnan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.193.783-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Everaldo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBIL: 6.193.783-8 DATA DE EMISSÃO: 19/11/2014

NOME: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**

FUNÇÃO: **ESATIBE DA SILVA MACAGNAN**

NATURALIDADE: **FRANCO DEL TRÁFICO** DATA DE NASCIMENTO: **12/11/1974**

DOC. ORDEM: **COMARCA+POD DEL TRÁFICO, DA BEDE**

C. G.A. 9-3899. LIVRO=11844X. FOLHA=108

CPT: 600 370 179-34

QUATIMBAVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Everaldo da Silva Macagnan

LE 40: 5-1-8-0-2-2-0-0-0-0

9501300289



14.521.950-2

14.714.930-2

SANTO ANTONIO DO BUDORITE
COMPARE COM O ORIGINAL

30/12/14

[Signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
 CARTEIRÃO NACIONAL DE HABITACION

NOME: JORD GILCIBO JUNIOR

DESCRIÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE: 3000 TR

CNPJ: 010.309.759-45 DATA DE EMISSÃO: 25/10/1999

NOME: JORD NATAL GILCIBO
 RUA: RUA PAULISTA GILCIBO

CPF: 04271138695 DATA DE NASCIMENTO: 13/04/2018 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2008

DESCRIÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE: 3000 TR

NOME: FRANCISCO BELTRÃO, SR DATA DE EMISSÃO: 30/05/2011

CPF: 49311452466 DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1966

MILITARES DO FORO
O TITULO É NACIONAL

MILITARES DO FORO
O TITULO É NACIONAL

DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO

LE. 0751/90
SELO FUNKIPEN
 2ª Tabf. de Hab. - FCD. Beltrão
 Selo Funkipen
TABELIONATO
 DE NOTAS
 FCK25377

TABELIONATO DE NOTAS **CARTORIO NOTAL**
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - 08/01/2014
 DOUTOR CARLOS GENEZAL - EMPREGADO AUTORIZADO 243.14

EM BRANCO

Handwritten signature and initials in blue ink.

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 - 3055-3400 - e-mail: rdmoveislt-da@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ nº 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. nº 903.08300-05

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO V**

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 119/2014- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, SITUADA À **TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO**, NA CIDADE DE **FRANCISCO BELTRÃO-PR.**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **06.336.209/0001-07** E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº **903.08300-05**, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, DECLARADA PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

GERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº: 000.320.129-34
RG Nº: 6.193.783-8 / PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MS', 'E', and 'D']



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@ymail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ: 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 001.783-00/PR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
 REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
 EMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO
 PORTE-EPP
 ANEXO VII**

**06.336.209/0001-07
 903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956
 85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 119/2014- PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
 CPF Nº 900.320.129-34
 RG Nº 6.193.783-B / PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial			
R D COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA- EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0526341-4	06.336.209/0001-07	26/06/2004	01/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)			
RUA TENENTE CAMARGO, 1958, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.501-610			
Objeto Social			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;			
Capital: R\$	20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
(VINTE MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R\$	20.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
(VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ			
JOÃO GIACOMO JUNIOR	010.300.760-46	18.000,00 SOCIO	Administrador
ALEXANDRA GIACOMO	095.241.350-06	2.000,00 SOCIO	Administrador
DAYA PAZETTO GIACOMO	510.538.670-68	0,00 MAE-ASSISTENTE	
Ultimo Arquivamento			
Data: 25/09/2013	Número: 20135630400	Situação	
Atto: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO			
Status			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

CURITIBA - PR, 04 de novembro de 2014

Assinado:

SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Assinado:

Assinado:

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.583.188-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, C/P 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBINO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL
10/12/14
Página 1

[Handwritten signatures and stamps]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.336.209/0001-07
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBLO;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBLO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBLO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. (Dito texto)

Página 2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPRE COM O ORIGINAL
 20/12/14
 48
 Conselho de Dirigentes

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.336.209/0001-07
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude das modificações ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBBO JUNIOR	80,00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBBO	20,00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOBBO JUNIOR.

CLÁUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10/12/14
 CP
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jo

E

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO GIACOBINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leudato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBINO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leudato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leudato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Móveis.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
10/12/14
CORREIO DE LIBERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOMO JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOMO	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOMO JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL-OESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
10/12/14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOBITE
CONFERE COM O ORIGINAL

10/12/14

4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rita Maria Giongo Fischer
RITA MARIA GIONGO FISCHER

Laura Caroline Fischer
LAURA CAROLINE FISCHER

João Giacobbo Junior
JOÃO GIACOBBO JUNIOR

Alexandra Giacobbo
ALEXANDRA GIACOBBO
Menor assistida pela mãe

Rita Fazetto Giacobbo
RITA FAZETTO GIACOBBO
Mãe assistente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRADO EM 25/07/2013
SCB NÚMERO 20135632100
Protocolo 13/562010-0, DE 24/09/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Digite texto)

Página 8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL
10/12/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-B SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Glongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Glongo, S/N-Fundos Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 20/12/14
10633
Comissão de Licitações

Pranchita, 08 de dezembro de 2014.

RECONECTAL

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

00.802.136/0001-15

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

RG: 5.739.422-6

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO: RUDINEI TRISTACCI

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR portadora do RG 5.739.422-6 SSP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio - gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº00 802 136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita-PR, portador do CPF - 931.502.709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 0119/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME

SERVENÇA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
M. FLORELIANE PEREIRA DE MOURA
Rua São Pedro, 321 - Centro - CEP: 85730-000 - Pranchita - PR - Brasil
Elo Digital (41) 304 20811 - Rua, Centro, S.J. de 1995 - Consulte em
http://www.elodigital.com.br - Registro por SEVELHADA 4 - 85540000 - Doc. nº
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI nº0000 264071 - Doc. nº
Pranchita-Paraná, PR de dezembro de 2014 - 00 511158
Em "Real" de Verdade

[Handwritten Signature]
Dessa Digna Firma
Escritura

TALÃO Nº 40-AS E REGISTRO Nº 010
Pranchita, 08 de dezembro de 2014.
Fone (46) 3540-1493

RECONHECIMENTO

[Handwritten Signature]
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portadora do documento de identidade 5.739.466-6 e CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de dezembro de 2014.

RECONHECIDA

Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana A. C. Tristacci

RG - 5.739.422-6 PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 Nº 000117/2014 - TABELADO

Autuado em 08 de dezembro de 2014, às 13h51min, em Pranchita - Paraná, apresentando para registro o presente instrumento particular de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para participação em licitação, firmado por Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita - Paraná, 29 de dezembro de 2014, às 13h51min, em face da Mercadorias da Mercado.

Juceliana A. C. Tristacci
 Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
 Esposa de

DEPARTAMENTO DE NOTARIAS E REGISTRO CIVIL
 Pranchita - Paraná

[Assinatura]

Fone (46) 3540-1498

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 08 de dezembro de 2014

RECONHECIDO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 GOVERNADOR DE SANTO ANTONIO DO SUJEITO 1498
 VALDILSON LUIZ FREIRE - TARELADO

Reconheço aqui no 123 - Caixa - 12345 6789 - Pranchita - PR - 85730-000
 em 08 de dezembro de 2014 - Reconheço por SEMELHANÇA e assinatura de
 JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - RG: 5.739.422-6. Dou fe
 Pranchita-Paraná, 08 de dezembro de 2014 - 13 51 24 -
 Em Teste de Verdade

[Assinatura]
 José de Jesus
 Escrevente

TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTROS
 PRANCHITA - PARANÁ
 Fone (48) 3540-1493



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

124 E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0330223-4

CNPJ

00.802.135/0001-15

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/09/1995

Data de Início de Atividade

21/08/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREÇO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000

Objeto Social

- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO;
- INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL
19/12/14
CARIMBO DE LICITAÇÃO

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/ Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 474.410.369-04	14.250,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	100,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00	PAVREPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/09/2013

Número: 20134843104

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 03 de novembro de 2014

14851355



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.206-1 / PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANAENSE



Juliana R.E. Pristaca

ASSINATURA DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUENOS AIRES
CORRETE COM O ORIGINAL

10/12/14

4

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REG. Nº: 5.739.922-6 DATA DE EMISSÃO: 10/12/2000

PROFISSÃO: JUIZ DE DIREITO

DESCRIÇÃO: JUIZ DE DIREITO (CARGO) INSTADO

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUENOS AIRES

EMPREGADO: ALEXANDRE ALECK CANZI

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUENOS AIRES

EMPREGADO: S. ANT. SUDESTE/PP

DATA DE EMISSÃO: 17/04/1977

DESCRIÇÃO: CARGA-0 003 SUDESTE/PP, 00010111

CODIGO: 1051, 11920-00, 10000-004

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DIGITAL: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 11.340 DE 29/09/2002

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

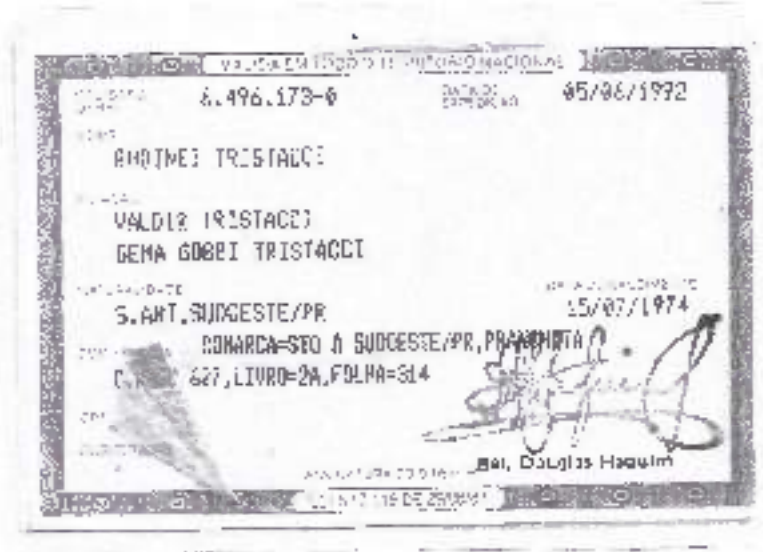
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
CONFERE COM O ORIGINAL
10/12/14
CORREGIDOR DE LICENÇAS



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.802 136/0001-15
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
12/09/1995NOME EMPRESARIAL
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - METIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRISTACCI INFORMATICACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritórioCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADARUA DO LINDO
R SILVESTRE MAGNANINÚMERO
315 COMPLEXO
TERREÇOCEP
85 730-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PRANCHITAUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 17/11/2014 às 11:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

Clausula Décima Quarta. - Os sócios contribuem para a formação do capital social de acordo com o estabelecido no presente contrato social, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Clausula Décima Quinta. - Os resultados do exercício financeiro de cada ano serão apurados e distribuídos de acordo com o estabelecido no presente contrato social, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Clausula Décima Sexta. - O administrador da empresa será eleito pelo Conselho de Administração, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Art. 10 - A administração da empresa será exercida pelo Conselho de Administração, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Clausula Décima Sétima. - O Conselho de Administração da empresa será eleito pelo Conselho de Administração, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Clausula Décima Oitava. - O Conselho de Administração da empresa será eleito pelo Conselho de Administração, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Clausula Décima Nonata. - O Conselho de Administração da empresa será eleito pelo Conselho de Administração, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Clausula Vigésima. - O Conselho de Administração da empresa será eleito pelo Conselho de Administração, e a distribuição dos lucros e prejuízos será feita de acordo com o estabelecido no presente contrato social.

Em testemunha do que se declara, assinamos e colocamos nossos selos e rubricas em duas vias deste contrato social, uma para cada parte, e uma para ser guardada em arquivo da empresa.

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, NOV 10

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e que este foi autenticado em data de hoje, do qual deu fé.
Em testemunho
Fidel D'Oeste
José Cesar Primo
Suplente
CPF: 523.356-88

E

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.

Procuradores: 11 de Junho de 1988

[Handwritten signature]
LÉO DE ALMEIDA THIEL

[Handwritten signature]
THIEL & TRISTACCI

Contrato Social

[Handwritten signature]
LÉO DE ALMEIDA THIEL
Rua ... nº ...
Cidade ...

[Handwritten signature]
LÉO DE ALMEIDA THIEL
Rua ... nº ...
Cidade ...

[Handwritten signature]
LÉO DE ALMEIDA THIEL

THIEL & TRISTACCI
Rua ... nº ...
Cidade ...
11 DE JUNHO 1988

Este documento contém a minuta do contrato social da empresa THIEL & TRISTACCI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com o capital social de R\$ 1.000.000,00, dividido em 100.000 ações de R\$ 10,00 cada uma, sendo que a presente minuta foi entregue com o original que lhe foi apresentado, em 10 de Junho de 1988, à Agência de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas, Rua ... nº ...
LÉO DE ALMEIDA THIEL
Léoncio Substituto

[Handwritten signature]
Léoncio Substituto
CNPJ: 00.000.000/0001-00

THIEL & TRISTACCI
F0852215

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136-000 -15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação de Pr. Emitida em 13/2/2002, residente e domiciliada na Rua Júlio George, 280 centro, Cianorte, Paraná - Pr. E ISABELLA LUZZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 19.255.409-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 390.392.879-47 residente domiciliada a Rua Júlio George, 280 centro, Cianorte - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Júlio George, 280 centro, Cianorte - Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.196.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.502.409-44. Sócios componentes da Firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-000-15 com sede e fôno na Rua Silvestre Magnani, 515 centro, Cianorte, Paraná - Pr - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4.20530223-1 por despacho em sessão de 13/09/1995 e última alteração nº 2012/223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social é de CNAE 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- CNAE: 85.99-6-03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6-04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4-00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO
- CNAE: 95.11-8-00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6-05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

[Handwritten signature]

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
BRUNO FF

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que não foi apresentado ao Tabelião em data de hoje, da que dou fé.
Em testemunho do Tabelião
ofício D'Oeste - PR. 17 NOV 2012
Julio Cesar Tonmon
Substituído
CPF: 883.058-22

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA. ME
CNPJ: 03.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6-03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6-04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 85.47-4-00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8-00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.51-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-6-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA

CNAE: 85.99-6-05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 47.63-6-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de evasão de pagamento, por ato fraudulento de comércio, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica atenta a cláusula 6ª do contrato social, onde consta a responsabilidade de cada sócio esta na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interdicado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível a existência interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

CERTIFICADO QUE A FOLHA DE AUTENTICIDADE FOI PIZADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
03/01/2016

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferido neste data de hoje, do que dec. se

Em testemunho, _____ de verdade
Párola D. Osório - PR

17 NOV 2016

João César Paimon
Substituto
CPF: _____



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os socios presentes, de comum acordo, fixa taxa refinada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (est quando for o caso).

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 68
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os socios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCIELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comatão Parcial de bens, nascida em 16/03/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. - P. estado, do CPF nº 024.470.369-01 e éo RG nº 5.759.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, terras, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação de Pr. em data de 13/12/2006, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Melhor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 cent. Pranchita - Pr. CEP 85.730-000 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP- PR E CPF nº 931.502.709-44, Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e fóro na Rua Silvestre Magalhães, 315 centro, terras, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº -1207302234 - no despacho em sessão de 17.09.1998 e última

[Handwritten signature]

CERTIFICADO, QUE O OBJETO DE AUTENTICIDADE FOI EXAMINADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, NÃO FÉ

[Handwritten signature]

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
Em testamento, da verdade
Pércio D'Ávila - PR. 17/09/2014
Julio Cesar Piron
Substituto
CPF: 883.058

[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 39
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELECTRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/91 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTICOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade inicia suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indetermiado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

[Handwritten signature]

CERTIFICA QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Serviço que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
Em testemunho
Parcia D'Costa - PR. 17 NOV 2012
Juno César Pinheiro
Substituto
CPF: 823.000.000

E



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 99
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 06.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe a sócia RICILTIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma ratidão mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdidade qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a profissão.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema - Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures]
CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI PIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
CPF nº

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado em data de hoje, do que dou fé.
Em testemunho, *[Signature]* o vacante
Pádua D'Oliveira - PR.
17 NOV 2015
Julio César Pomon
Substituto
CPF 363.056.380-11



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 06.802.136/0001-15

F. por assent estarem justos e contratuados, lavram, diante a assinatura o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 12 de Agosto de 2013.

[Signature]
ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELG PAI
RUDINEI TRISTACCI

[Signature]
RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILIA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

[Signature]
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

NOTAS F0852213

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO ORIGINAL EM
2013/08/12 11:02
Protocolo: 01043114 DE 22/08/2013

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original que me foi apresentado pelo Perito O Geste-PR em 17 de novembro de 2014

Condições de Uso
Tabela Substituto

Julio Cesar Pinhon
Substituto
083 056 360-15



[Handwritten signatures and initials]

Município de Santo Antônio do Sul/RS

Pregão Presencial: 119/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda

E-mail: santao@w7.com.br

Endereço: Rua Prudente de Moraes 855 - Centro - Dos Vizinhos/RS - CEP 85660-000

Telefone: 45 3535 7572 Fax:

Culinar:

Inscrição Estadual: 32.302.245-15

Contador: Lauri Hellerstein

Telefone contador: 45 3535 1575

Representante: Ana Michele Szokol

CPF: 327.071.089-39

RG: 6.931.270-5

Endereço representante: Rua Casco Aves 750 - Centro - Dos Vizinhos/RS - CEP 85660-000

Telefone representante: 45 3535 7572

E-mail representante: santao@w7.com.br

Banco: 1 - 36

Agência: 919-9 - Centro Oeste Com. Móv. Ltda - Dois

Conta: 33377-2

Data de abertura: 09/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição da Mercadoria / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado quente e frio 6.000 Btu's Split, com sapato e instalação inclusa	4.00	UN	1.850,00	YORK	1.845,00	7.380,00
002	Arquivo de aço com 04 gavetas com chave, altura 25	7.00	UN	408,00	LUNAS	398,00	2.786,00
003	Cadeira girante com base de taro espumado e rodas e controle de altura com 10 níveis	3.00	UN	455,00	REGALIE	417,00	1.251,00
004	Caixa de som para computador	13.00	UN	33,00	COSYC	32,00	416,00
005	Computador - processador (2M cache, 3.66GHz), memória 4GB, HD 500 GB, drive DVD-RW, placa 13100/1000 01 para PS2 mouse, 21 polegadas PS7 teclado 01 para VGA, 1x teclado de áudio (fita-áudio-out), portas USB 2.0 mouse e 1 (USB 3.0) teclado	5.00	UN	1.498,00	PAUTA COMEST	1.498,00	7.490,00
006	Luz led de iluminação de teto 3 113w	1.00	UN	538,00	COLOMB	538,00	538,00
007	Monitor 19"	5.00	UN	408,00	CNC	398,00	1.990,00
008	MOUSE PS2	20.00	UN	18,00	MAXPRINT	18,00	360,00
009	TEC. ADC PS2	15.00	UN	28,00	MAXPRINT	28,00	420,00
						PREGO TOTAL DO LOTE	22.066,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	22.066,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Ana Michele Szokol
 Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda
 CNPJ 73.334.476/0001-32

73.334.476/0001-32
 CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA PRUDENTE DE MORAIS 855
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOS VIZINHOS
 PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014
DATA DE ABERTURA: 10/12/2014, as 11:00 h
CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS
FONE: 46 3536 7572

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichelc@hotmail.com

Rua Prudente de Moraes, 855 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 90179063-86
Representante: ROSALI LUCA CALGAROTTO BOGA
Endereço representante: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: rosali@boga.com.br
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 90179063-86
Representante: ROSALI LUCA CALGAROTTO BOGA
Endereço representante: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: rosali@boga.com.br

E-mail: rosali@boga.com.br
Telefone: 4535361274
Fax:
Celular: 95142019
Telefone contador: 4635361101

Telefone representante: 4635361279
Data de abertura: 11/11/2010

Agência: 931-033 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - DOIS VIZINHOS
Conta: 2263 \$
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtd., Unid., Preço Máximo, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items 001-009 such as mouse, keyboard, monitor, and printer.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Handwritten signature and stamp of ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ 02.995.568/0001-15.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Três Luca Calgarotto Boga
CNPJ: PR 17316

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope Nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

DATA DE ABERTURA: 10/12/2014, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ELETROMÁQUINAS ASTEC LT

CNPJ: 02.995.563/0001-15

ENDEREÇO: RUA CASIRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS

FONE/FAX: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400

FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Objeto: 03.959.284/0001-11
 Email: cleyton@potencia.com.br
 Telefone: 4936210135 Fax: 4936210135 Celular: 4561810440
 Contador: Miguel Moura Telefone contador: 4536225130
 RG: 2525583

Objeto: 03.959.284/0001-11

Objeto: 03.959.284/0001-11

Objeto: 03.959.284/0001-11

Objeto: 03.959.284/0001-11

Code	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
4.00	L/V	1.850,00	sem marca	1.840,00	7.360,00
7.00	UN	100,00	urazan	400,00	2.800,00
8.00	UN	400,00	petrolite	400,00	1.600,00
10.00	UN	30,00	cebek	37,50	1.125,00
11.00	UN	1.450,00	cebek	1.457,00	7.431,00
12.00	L/V	500,00	/	100,00	500,00
13.00	UN	400,00	asa	207,00	1.983,00
14.00	UN	15,00	colerak	17,00	255,00
15.00	UN	20,00	colerak	27,50	412,50
PREÇO TOTAL C.O.L.I.T.E.					22.680,00
2014 - 5ª PREC. COSTA					12.610,00


 POTENCIA SOMA INFORMATICA LTDA
 CNPJ 03.959.284/0001-11

POTENCIA SOMA INFORMATICA LTDA.
 CNPJ 03.959.284/0001-11
 Insct. Est. 259.094.171
 São Miguel do Oeste - SC

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

143

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

DATA DE ABERTURA: 10/12/2014, as 11:00 horas

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

03.958.284/0001-11

RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO, 49 3622-0135

Mun
Arto
R
E
F

COMPROMISSO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Email: rdmouveis@grn1.com

Nome: ANTONIO DO SUDOESTE

Telefone: 46 3055-3400 Fax: 46 3055-9720

Celular: 46 9074-9972

CPF: 033.783.8

Telefone comercial: 46 3525-2237

CEP: 85200-000

Telefone representante: 46 9974-9972

Endereço: RUA - FCP INELTRAVR

Contar: 18317-2

Data de abertura: 15/2005

Benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

QTD	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	405,00	103 MÓVEIS DE AÇO	405,00	2.835,00
1,00	UN	438,00	104 CHAIR	438,00	1.962,00

[Handwritten signature]

EMPRESA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.797,00
TOTAL DA PROPOSTA: 4.797,00

06.336.209/0001-07
003.08300-05
Empresário de Móveis Ltda.
Rua Venâncio Camargo, 1956
Jardim Itália - Francisco Beltrão - PR

144

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 Endereço: RUA SILVETRE MAGNANI 315 CENTRO - CENTRO - PRANC-PTA/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 90254950.31
 Representante: RUDNEI TRISTACCI
 E-mail: TRISTACCI_WLUNG@HOTMAIL.COM
 Telefone: 46 3540 1483 Fax:
 Celular: 46 990902446
 Telefone contator: 46 3540 1182

REG: 9491173-0
 CPF: 931 502 709-44
 Endereço representante: RUA JULIO GONCO S/N CENTRO - CENTRO - PRANC-PTA/PR - CEP 85730-000
 E-mail representante: SULBRASILETROSPTA@HOTMAIL.COM
 Banco: 748 - BANCIORDEM
 Agência: 739 - TRISTACCIE TRISTACCI LTDA - PRANC-PTA/PR Conta: 23527-0
 Data de abertura: 18/12/2005
 Telefone representante: 46 3540 1321

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unidade	Preço Total
001	2 - condicionador de ar split 2.5 kW, 220V, 50Hz, com controle remoto eletrônico	4,00	UH	1.850,00	FRIGIDA	1.830,00	7.320,00
002	300 - Arquivo de aço com 04 gavetas, com chave e cadeado 26	3,00	LN	400,00	IRIASS	388,00	1.164,00
003	300 - Cabina gráfica com design inovador espuma e vidro de acrílico e estrutura em alumínio cor prata	3,00	LN	428,00	FETHIFLEX	390,00	1.170,00
004	004 - Caixa de som para computador	10,00	JN	35,00	CEX	35,00	350,00
005	005 - Computador - processador i3m 4gb, 1600hz, memória 4GB - 1TB 500GB drive DVD-RW, rede cabeada 10/100/1000, 01 porta firewire, 01 porta VGA, 3 x unidades de disco (3x300gb em 5.25), teclado USB 2.0, mouse - 2 USE 2.0, fontes	5,00	JN	450,00	INTELL	1.480,00	7.400,00
006	006 - Localizador eletrônico capota 3, 110v	1,00	UH	570,00	TRON	570,00	570,00
007	007 - Máquina 10"	5,00	UN	400,00	KCC	389,00	1.945,00
008	008 - MCA 90 P22	20,00	JN	15,00	BRIGHT	15,00	300,00
009	009 - RELEVO P52	15,00	UN	70,00	BRIGHT	15,00	225,00
PREÇO TOTAL DO LOJE:							22.025,00
TOTAL DA PROPOSTA:							22.025,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

100.802.136/0001-15

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 CNPJ: 00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
 85730-000 - Pranchita - Paraná

146

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011
DATA DA ABERTURA: 10/12/2009
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRI
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 218772014-88888476

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
 EQUIPAMENTOS LTDA -
 CNPJ: 73.334.476/0001-32

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresário ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2014,
 Válida até 16/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará esta

<http://portal.fazenda.gov.br/lews/consultacertidao/>

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014

Certificação Número: 2014120105480221313282

Informação obtida em 05/12/2014, às 14:39:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
 CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:29:48 do dia 05/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2015.

Código de controle da certidão: **1ABE.C906.F9B3.5A5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012654239-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32
Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins (único e exclusivo de **Licitação**).

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:32:42** do dia **28/10/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão. **{5093CD29-DD9E-45A1-B600-6BC3B520308E}**

A validade desta negativa é até 26/04/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalida este instrumento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 67203178/2014
Expedição: 04/11/2014, às 11:11:15
Validade: 02/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prév.a.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR F. ANEXOS
 CNPJ Nº 03.897.359/0001-44 - FONE (46) 3538-1929
 Av. Dário Barrochello Montagner, 683 - Dois Vizinhos - PR
 Lucizimar Magnabesco
 Distribuidor
 Ramonely Baretto
 Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº
 4.241/2.014
 FLS. 01/02

CERTIDÃO
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.241/2.014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste cartório, constate, e encontrar as distribuições a seguir descritas contra a Empresa CENTRO DESTE -- COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida à Rua Prudente de Moraes nº 855 - Barra Centro, parte Cidade Nova - nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos - Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Lv.	Fs.	Data	Cartório/Tipo do Fato	Nº	Observação / Autores
10	125	28/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda
10	125	02/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda
11	145	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Sirtap e Eletrodomésticos S/A
11	182	24/01/01	Protesto de Títulos	0.192/01	Indústria de Cereais Comar Ltda.
12	125	15/02/02	Protesto de Títulos	0.664/02	Livraria Bom Livro Ltda
13	150	24/01/03	Protesto de Títulos	5.274/03	F. A. Marangó Ltda.
13	151	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Meinlein Carreiro
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria do Papel L. Da. Asis Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arca Ltda
13	170	13/02/03	Protesto de Títulos	0.306/03	Cooper Tróp em Metalurgia do Guiana Ltda
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Harri Ltda
13	178	12/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. James Ltda
13	179	17/02/03	Protesto de Títulos	0.605/03	Mesunha Antônio Minesso
13	179	17/02/03	Protesto de Títulos	0.609/03	Gazim Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Adas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.208/03	Plasdan Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.319/03	Osemma Indústria Comércio de Móveis Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Móvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plitecari Indústria de Plásticos Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plasdan Indústria de Plásticos Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.374/03	Móveis Carraro S/A
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.474/03	Compensados Fibral Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Harri Ltda
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.429/03	Indústria e Comércio de Móveis Harri Ltda

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Cartório com a original

10/11/14

Comissão de Colação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.882.389/0001-44 - FONE (48) 3538-1929
 Av. Dadi Barrochello Montagner 680 - Dois Vizinhos - PR
 Financiária Magnaflex S/A Distribuidora
 Karollety Boeretto
 Auxiliar Administrativa

CERTIDÃO Nº
4.247/2014
F.S. 02/02
(CONTINUAÇÃO)

Ordem	Fls	Data	Carência/Tipo do Fecho	Nº	Observação / Aduzadas
17	153	16/02/2008	Protesto de Títulos	1.169/08	Gaz - Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda
17	153	16/02/08	Protesto de Títulos	1.187/08	Garmitz e Seig Ltda
17	153	16/02/08	Protesto de Títulos	1.194/08	Italinez Indústria de Móveis Ltda
17	153	16/02/08	Protesto de Títulos	1.192/08	Italinez Indústria de Móveis Ltda
17	151	21/02/08	Protesto de Títulos	1.287/08	Liza Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	151	21/02/08	Protesto de Títulos	1.258/08	Móveis Carraro S/A
17	154	23/02/08	Protesto de Títulos	1.364/08	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda
17	156	02/03/08	Protesto de Títulos	1.658/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	178	09/03/08	Protesto de Títulos	1.704/08	Móveis Carraro S/A
17	178	08/03/08	Protesto de Títulos	1.705/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	184	14/03/08	Protesto de Títulos	1.561/08	Gaz Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/03/08	Protesto de Títulos	1.382/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	186	18/03/08	Protesto de Títulos	1.414/08	Móveis Carraro S/A
17	158	19/03/08	Protesto de Títulos	1.616/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	188	16/03/08	Protesto de Títulos	1.998/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	188	16/03/08	Protesto de Títulos	1.867/08	Italinez Indústria de Móveis Ltda
17	138	17/03/08	Protesto de Títulos	1.583/08	Italinez Indústria de Móveis Ltda
17	157	20/03/08	Protesto de Títulos	2.041/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	134	22/03/08	Protesto de Títulos	2.110/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	194	22/03/08	Protesto de Títulos	2.111/08	Móveis Carraro S/A
18	6	09/04/08	Protesto de Títulos	2.426/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	11	07/04/08	Protesto de Títulos	2.540/08	Italinez Indústria de Móveis Ltda
18	10	10/04/08	Protesto de Títulos	2.525/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/08	Protesto de Títulos	2.579/08	Italinez Indústria de Móveis Ltda
18	11	17/04/08	Protesto de Títulos	2.579/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	16	18/04/08	Protesto de Títulos	2.725/08	Gaz Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	16	18/04/08	Protesto de Títulos	2.727/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	30/04/08	Protesto de Títulos	3.144/08	Móveis Carraro S/A
18	34	09/05/08	Protesto de Títulos	3.209/08	Indústria e Comércio de Móveis Fanni Ltda
18	41	11/05/08	Protesto de Títulos	3.295/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	31	12/05/08	Protesto de Títulos	4.033/08	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	84	28/05/2008	Protesto de Títulos	4.355/08	Mueller Eletrodomésticos S/A
18	84	28/05/2008	Protesto de Títulos	4.355/08	Master Eletrodomésticos S/A
18	91	4/7/2008	Protesto de Títulos	4.534/08	Mueller Fogões Ltda
18	105	20/7/2008	Protesto de Títulos	4.922/08	Indústria e Comércio de Móveis Fanni Ltda
18	109	26/7/2008	Protesto de Títulos	5.017/08	Mueller Eletrodomésticos S/A
18	110	25/7/2008	Protesto de Títulos	5.018/08	Mueller Eletrodomésticos S/A
18	112	27/07/2008	Protesto de Títulos	5.032/08	Mueller Fogões Ltda
18	134	23/8/2008	Protesto de Títulos	5.615/08	Móveis Eletrodomésticos S/A
18	134	23/8/2008	Protesto de Títulos	5.615/08	Mueller Fogões Ltda

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatar e não encontrar

aviso de Jor. São Ant. do Sul - PR
 Cartório com o original

10.05.14
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010
CLIENTES		
DEBITOS		
CASH		
CASH	170.712,54	207.182,31
BANCO DO BRASIL	170.712,54	207.772,31
BANCO DO BRASIL S/A	22.188,00	22.293,85
BRASIL S/A	22.293,85	204,00
TOTAL DEBITOS	385.906,93	437.452,47
TOTAL DEBITOS	385.906,93	437.452,47
RECEBIVOS		
ESTABECIMENTO DE PROPOSTAS MERCANTIAIS		
BANCO DO BRASIL S/A	14.352,16	14.352,16
TOTAL RECEBIVOS	14.352,16	14.352,16
TOTAL CIRCULANTE	399.259,09	451.804,63
CLASSIFICADOS		
INVESTIMENTOS		
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00
TOTAL INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00
TOTAL NAO CIRCULANTE	60.000,00	60.000,00
TOTAL ATIVO	459.259,09	511.804,63

Função de Banco Ant do Sudeste - PR
 Com o original
10/12/14
ESB
 Responsável de Curitiba

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	2013.06.30	2012.12.31
CIRCULANTE		
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
OBRIGACOES COM FISCAL		
Imp - Imposto a pagar	100.42	500.50
	600.43	500.50
DEBITOS SOCIOS E TERCEIROS		
Junqueira Nacional & Pederzini	4.000.00	4.000.00
Imp - Imposto	75.00	68.40
	1.000.00	0.000.00
TOTAL OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.075.85	5.000.00
EMPRESTIMOS E FINANCO A CURTO PRAZO		
RESCISAO DE EMPREGADO		
	1.000.00	10.000.00
	20.000.42	20.000.00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCO A CURTO PRAZO	21.000.42	30.000.00
TOTAL CIRCULANTE	26.076.27	35.000.00
PARCELIAMENTO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
PARTE PAGAMENTO	100.000.00	100.000.00
RESERVA DE VALORES	50.000.00	50.000.00
	150.000.00	150.000.00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000.00	150.000.00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESERVA DE VALORES ACUMULADOS		
RESERVA LÍQUIDA	140.000.00	140.000.00
	140.000.00	140.000.00
EMPENHAMENTO DE EXERCÍCIO		
EMPENHAMENTO DE EXERCÍCIO	60.000.00	60.000.00
	60.000.00	60.000.00
OUTROS DISTRIBUÍVEIS		
OUTROS DISTRIBUÍVEIS	100.000.00	100.000.00
	100.000.00	100.000.00
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	300.000.00	300.000.00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.000.00	450.000.00
RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	300.000.00	400.000.00

RECEBIMOS A FAVOR DO CENTRO NESTE DE VIGILANCIA E CONTABILIDADE EM 10/12/14
 O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CIENTOS MIL REAIS) EM FAVOR DO CENTRO NESTE DE VIGILANCIA E CONTABILIDADE

DEL. DA
 0701
 F. 001.140.000-00
 0592005

Assinado digitalmente por
 JOÃO VICTOR SANTOS
 0000
 C.P.F. 027.071.447-16
 em 10/12/2014 às 17:00

Assinado digitalmente por
 LUCAS HEFFENSTEIN
 00000000
 C.P.F. 072.344.616-41
 em 10/12/2014 às 17:00

[Handwritten signature]



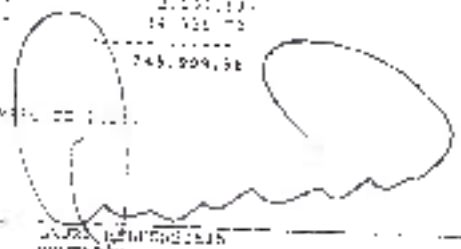
Conselho de Administração - PR
 Conselho de Administração
 10/12/14
 030
 Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014
A. RECEITA VENDA DE BEM-VEZ/PRODUTOS-SEMPRE		
VENDA DE MEMBRANAS DO MERCADO PÚBLICO	472.131,31	507.441,17
- Venda de Membranas de PVC	472.131,31	507.441,17
- Licitação de Membranas de PVC	472.131,31	507.441,17
TOTAL DO SUBGRUPO	472.131,31	507.441,17
B. RECEITAS DAS VENDAS DO GRUPO DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	117,00	1,00
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	117,00	1,00
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	117,00	1,00
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	117,00	1,00
TOTAL DO SUBGRUPO	117,00	1,00
C. RECEITAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	22.156,00	42.142,00
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	22.156,00	42.142,00
TOTAL DO SUBGRUPO	22.156,00	42.142,00
RECEITA LÍQUIDA	494.404,31	549.584,17
D. DESPESAS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	111.101,11	111.101,11
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	111.101,11	111.101,11
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	111.101,11	111.101,11
TOTAL DO SUBGRUPO	111.101,11	111.101,11
E. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	582,00	582,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	582,00	582,00
TOTAL DO SUBGRUPO	582,00	582,00
F. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	450,00	450,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	450,00	450,00
TOTAL DO SUBGRUPO	450,00	450,00
G. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	5.811,60	5.811,60
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	5.811,60	5.811,60
TOTAL DO SUBGRUPO	5.811,60	5.811,60
H. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1.279,90	1.279,90
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1.279,90	1.279,90
TOTAL DO SUBGRUPO	1.279,90	1.279,90
I. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	1.279,90	1.279,90
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	1.279,90	1.279,90
TOTAL DO SUBGRUPO	1.279,90	1.279,90
J. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL	12.175,00	12.175,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL	12.175,00	12.175,00
TOTAL DO SUBGRUPO	12.175,00	12.175,00
K. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.010,00	1.010,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.010,00	1.010,00
TOTAL DO SUBGRUPO	1.010,00	1.010,00
L. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS	10.121,00	10.121,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS	10.121,00	10.121,00
TOTAL DO SUBGRUPO	10.121,00	10.121,00
M. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE CAPITAL		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE CAPITAL	2.710,00	2.710,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE CAPITAL	2.710,00	2.710,00
TOTAL DO SUBGRUPO	2.710,00	2.710,00
N. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	10.286,21	10.286,21
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	10.286,21	10.286,21
TOTAL DO SUBGRUPO	10.286,21	10.286,21
O. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.170,00	1.170,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.170,00	1.170,00
TOTAL DO SUBGRUPO	1.170,00	1.170,00
P. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	127,00	127,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	127,00	127,00
TOTAL DO SUBGRUPO	127,00	127,00
Q. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	2.475,00	2.475,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	2.475,00	2.475,00
TOTAL DO SUBGRUPO	2.475,00	2.475,00
R. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.210,00	1.210,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.210,00	1.210,00
TOTAL DO SUBGRUPO	1.210,00	1.210,00
S. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.210,00	1.210,00
- DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	1.210,00	1.210,00
TOTAL DO SUBGRUPO	1.210,00	1.210,00
TOTAL DO SUBGRUPO	84.670,81	745.209,38

REPRESENTAÇÃO FIDUCIÁRIA DA RECEITA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

MUNICÍPIO DE SANTA ANA DO SUCUPIRA - PR
 Nº 10.121/2014
 Nº 10.121/2014
 Nº 10.121/2014

Município de Santa Ana do Sucupira - PR
 Conforme o original
 10/12/14
 500
 Conselho de Licitações






3 ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ESTOQUES	2013	2012
Mercadorias	18.393,16	29.816,24
TOTAL	18.393,16	29.816,24

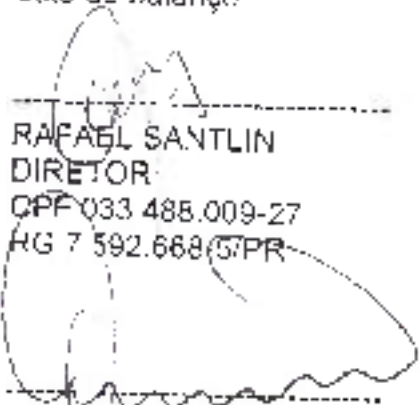
4 IMOBILIZADO


Avaliados inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.


IMOBILIZADO	2013	2012
Veículos	80.000,00	80.000,00
TOTAL	80.000,00	80.000,00

5 Passivo circulante e exigível a longo prazo


Demonstrados por valores de aquisição, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.


 RAFAEL SANTLIN
 DIRETOR
 CPF 033.485.009-27
 RG 7.592.668/5-PR


 ANA MICHELE SANTOLIN
 SOCIA
 CPF 027.071.089-26
 RG 6.931.270 5-PR


 LAURI HEIFENSTEIN
 CONTADOR
 CRCC PR-019967-0-3
 CPF 368.984.819-91
 RG 1.062.157-PR

Município de São João do Sul - PR
 Emitido em original
 10/12/14
 330
 Comissão de Limites



Carta de Responsabilidade da Administração

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2013

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: HELFENSTEIN E CIA LTDA

CNPJ 09.095.828/0001-45

Contador: LAURI HELFENSTEIN CRC n.º PR 0198987-O-9

Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, nº 52, Centro

Cidade: Dois Vizinhos Estado: Paraná CEP: 85 660-000

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, que as informações relativas ao período-base 2013, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

Laércio de Melo Ana de Sousa - PR
 Conforme assinado original
 10/12/13
 EY
 Escritório de Contabilidade

- 4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração do estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2013;
- 5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou ainda a continuidade das operações da empresa.






Também confirmamos que não houve:

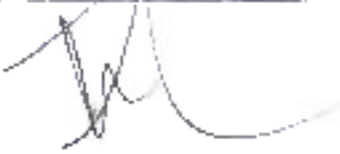




- 1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- 2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- 3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



 RAFAEL SANTOLIN
 DIRETOR
 CPF 033.488.009-27
 RG 7.592.668-5/PR

10/12/14
 ESO
 Comissão de Auditoria

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

166

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014


A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 119/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014


Ana Michele Santolin - Procuradora
RG.: 6.931.270-5 - CPF.: 027.071.089-28

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014


DECLARAÇÃO (*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MP Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo sob a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014


Ana Michele Santolin - Procuradora
RG.: 6.931.270-5 - CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OBS.:
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos ~~aprendizes~~ ~~deverá~~ ~~declarar~~ ~~essa~~ ~~condição.~~

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

168 E

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 119/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 119/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2014


Ana Michele Santolin - Procuradora
RG.: 6.931.270-5 - CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 255
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2014**

**DATA DE ABERTURA: 10/12/2014, as 11:00
CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.**

CNPJ: 73.334.476/0001-32

RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS

FONE: 46 3536 7572

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Rua Prudente de Moraes, 855 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná